



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXVI — N.º 109

QUINTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 1971

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER N.º 71, de 1971 (CN)

da Comissão Mista, sobre a Mensagem n.º 66, de 1971 (n.º 299/71, na Presidência da República), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.184, de 12 de agosto de 1971, que "dispõe sobre a liquidação dos débitos fiscais de empresas em difícil situação financeira, estabelece normas sobre parcelamento, e dá outras providências".

Relator: Deputado Passos Pôrto

O Senhor Presidente da República, com a Mensagem n.º 66, de 1971, e nos termos do parágrafo 1.º do artigo 55 da Constituição, submete ao Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.184, de 1971, que "dispõe sobre a liquidação dos débitos fiscais de empresas em difícil situação financeira, estabelece normas sobre parcelamento, e dá outras providências".

Na exposição de motivos que instrui a iniciativa presidencial, o Sr. Ministro da Fazenda salienta, como ponto essencial, para a referida liquidação, a permissão do pagamento através da entrega de bens imóveis.

Diz, ainda, a aludida exposição de motivos:

"Em consonância com a política econômico-financeira fixada por Vossa Excelência, que dá ênfase à estreita e harmoniosa integração entre o setor público e a iniciativa privada, o presente projeto de decreto-lei objetiva agilizar e tornar facilitado o processo de liquidação dos débitos fiscais, que constituam um impasse nas relações entre fisco e contribuinte, muitas vezes, por força de

circunstâncias conjunturais que criaram situações de iliquidez para o cumprimento das obrigações fiscais.

3. Com efeito, existem empresas com patrimônios imobilizados consideráveis, desempenhando tarefas de interesse para o desenvolvimento nacional, e que não puderam solver seus débitos por deficiência de caráter financeiro, o que sugere a introdução dessa nova sistemática.

4. Assim, determina o projeto que a liquidação de créditos tributários possa ser efetuada pela entrega de bens imóveis. A medida é de caráter excepcional e será autorizada depois de satisfeitos diversos requisitos, consubstanciados no artigo 3.º do referido projeto.

5. Contém o projeto normas operacionais destinadas a eliminar riscos para a Fazenda Nacional quanto à avaliação dos bens. Com efeito, tendo em vista a realização dos objetivos previstos com base no valor real dos imóveis, a avaliação estaria a cargo, isolada ou conjuntamente, do Serviço do Patrimônio da União, da Caixa Econômica Federal e do Banco Nacional da Habitação.

6. Quanto à destinação dos imóveis recebidos em pagamento, a decisão deverá ser tomada em cada caso, já que fatores individualizados, como área útil, localização etc., é que determinarão a conveniência do aproveitamento pelo Patrimônio da União ou da realização de outras operações, através da Caixa Econômica Federal, que assegurem sua monetização e consequente transformação em receita tributária.

7. Ainda há a ressaltar que a nova sistemática proposta, na parte correspondente a extinção do crédito tributário, terá, em razão da sua excepcionalidade, aplicação apenas aos fatos anteriores a 31 de dezembro de 1970.

8. Por outro lado, as medidas relacionadas com o parcelamento (arts. 5.º a 8.º) objetivam dar operacionalidade à máquina fiscal, liberando-a de uma série de procedimentos, além de permitir um melhor ajustamento no esquema financeiro das empresas.

9. Nas hipóteses em que esteja envolvida a própria sobrevivência econômico-financeira das empresas, é assegurada a possibilidade de cancelamento ou redução de multas e penalidades decorrentes de processos fiscais.

10. O artigo 10 do projeto autoriza seja concedida remissão total ou parcial de créditos tributários, quando o devedor seja entidade educacional ou assistencial sem objetivo de lucro, ou quando seja empresa pública, sociedade de economia mista ou subsidiária desta.

11. A remissão dos débitos de valor igual ou inferior a Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), proposta no artigo 11, liberará as Procuradorias da Fazenda Nacional, as Procuradorias da República e a própria Justiça Federal, de executivos fiscais de pequeno valor e que, por isso mesmo, não justificam as próprias despesas incorridas com a sua cobrança.

12. O artigo 12 do projeto prevê a única solução adequada para resolver impasses administrativos e judiciais decorrentes da

EXPEDIENTE

SERVIÇO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Superintendente

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Chefe da Divisão Administrativa

ÉLIO BUANI
Chefe da Divisão Industrial

ANTONINO OLAVO DE ALMEIDA
Chefe da Seção de Revisão

DIARIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 20,00
Ano	Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 40,00
Ano	Cr\$ 80,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido
de Cr\$ 0,02)

Tiragem: 15 030 exemplares

impossibilidade de comprovação da boa aplicação de materiais importados com os benefícios fiscais do Decreto-lei n.º 300, de 24 de fevereiro de 1938, por parte de empreendimentos que obtiveram, inclusive, aval ou outra garantia do próprio Tesouro Nacional.

13. Por último, propõem-se alterações na redação do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 1.060, de 21 de outubro de 1969, as quais propiciarão que, tanto as mercadorias estrangeiras quanto as nacionais, apreendidas e declaradas perdidas em decisão final administrativa, possam também ser doadas a entidades educacionais ou de assistência social."

A leitura do Decreto-lei n.º 1.184, de 1971, que se compõe de 14 artigos, ressalta a sua alta importância e conveniência administrativa, não sómente quanto aos objetivos específicos colimados, mas, também, como instrumento de harmoniosa integração entre os setores público e privado.

A principal inovação está contida no artigo 1.º da proposição, quando estabelece que os créditos tributários da União, constituídos até 31 de dezembro de 1970, poderão ser pagos mediante entrega de bens imóveis ao Tesouro Nacional, nas condições estabelecidas nos artigos 2.º e 3.º

Uma dessas condições (artigo 3.º, item I), relativamente ao sujeito passivo, é a demonstração de que a cobrança do débito fiscal, em decorrência da excepcional situação do devedor, não pode ser efetuada sem prejuízo para a manutenção ou desenvolvimento das suas atividades empresariais.

A primeira vista, essa norma contraria a concepção tradicional contida no artigo 126 da Lei n.º 5.192, de 1966, que institui normas gerais de direito tributário, e suas alterações.

Com efeito, o aludido artigo 126 estabelece:

"Art. 126 — A capacidade tributária passiva independe:

I — da capacidade civil das pessoas naturais;

II — de achar-se a pessoa natural sujeita a medidas que importem privação ou limitação do exercício de atividades civis, comerciais ou profissionais, ou da administração direta de seus bens ou negócios;

III — de estar a pessoa jurídica regularmente constituída, bastando que configure uma unidade econômica ou profissional."

Quanto ao pagamento efetuado, não em moeda corrente, porém mediante entrega de bens imóveis, representa outra inovação. Reza o artigo 162 do citado Código Tributário:

"Art. 162 — O pagamento é efetuado:

I — em moeda corrente, cheque ou vale postal;

II — nos casos previstos em lei, em estampilha, em papel selado, ou por processo mecânico.

S 1.º — A legislação tributária pode determinar as garantias exigidas para o pagamento por cheque ou vale postal, desde que não o torne impossível ou mais oneroso que o pagamento em moeda corrente.

S 2.º — O crédito pago por cheque sómente se considera extinto com o resgate deste pelo sacado.

S 3.º — O crédito pagável em estampilha considera-se extinto com a inutilização regular daquela, ressalvado o disposto no artigo 150.

S 4.º — A perda ou destruição da estampilha, ou o êrro no paga-

mento por esta modalidade, não dão direito à restituição, salvo nos casos expressamente previstos na legislação tributária, ou naquelas em que o êrro seja imputável à autoridade administrativa.

S 5.º — O pagamento em papel selado ou por processo mecânico equipara-se ao pagamento em estampilhas."

Além disso, o artigo 110 da Lei n.º 5.192, de 1966, diz:

"Art. 110 — A Lei Tributária não pode alterar a definição, o conteúdo e o alcance de institutos, conceitos e formas de direito privado, utilizados, expressa ou implicitamente, pela Constituição Federal ou dos Municípios, para definir ou limitar competências tributárias."

Sem embargo, entretanto, a lei prevê as demais modalidades de extinção de crédito tributário. Sobre o assunto convém transcrever o artigo 171 do aludido Código:

"Art. 171 — A lei pode facultar, nas condições que estabeleça, aos sujeitos ativo e passivo da obrigação tributária celebrar transação que, mediante concessões mútuas, importe em determinação de litígio e consequente extinção de crédito tributário."

Os demais artigos da proposição em exame são, também, previstos na lei que instituiu normas gerais de direito tributário, sobretudo, seu artigo 172, verbis:

"Art. 172 — A lei pode autorizar a autoridade administrativa a conceder, por despacho fundamentado, remissão total ou parcial do crédito tributário, atendendo:

I — à situação econômica do sujeito passivo;

II — ao êrro ou ignorância excusáveis do sujeito passivo, quanto à matéria de fato;

III — à diminuta importância do crédito tributário;

IV — a considerações de equidade, em relação com as características pessoais ou materiais do caso;

V — a condições peculiares a determinada região do território da entidade tributante."

Não é preciso destacar a importância da presente proposição. Ela é conhecida ou percebida por qualquer um. O que se pretende, agora, é pedir atenção para alguns aspectos que nem sempre são lembrados nas questões de política fiscal.

O primeiro é a natureza instrumental dessa atividade. Ela é antes de tudo um meio ou uma variável experimental, dentro de um conjunto coerente, para consecução de determinados efeitos.

Acontece, porém, que a função da política fiscal em um Estado moderno está subordinada a outras necessidades, que não apenas aquelas advindas da concepção tradicional, ou seja, a justiça e a defesa nacional. Serviços públicos cada vez mais numerosos absorvem parte considerável da operosidade dos governantes, quaisquer que sejam os regimes políticos dos respectivos países.

O Estado, concebido como um agente do desenvolvimento econômico, utiliza-se não apenas do trabalho de pessoas, mas também de variadíssimo número de bens, inclusive terrenos. É, sem dúvida, o maior consumidor de riquezas e serviços no mundo civilizado.

Concebe o tributo em função do bem-estar da população, inclusive para não impedir o desenvolvimento normal de suas atividades.

Não obstante esses aspectos gerais, há, atualmente, uma clara consciência que se está formando da necessidade do desenvolvimento econômico.

Vale ressaltar, ainda, que a política fiscal orientada para o desenvolvimento econômico, através de incentivos e de investimentos em fundos como o que trata o Decreto-lei n.º 157, de 10 de fevereiro de 1967, é uma das mais salutares para o nosso País, pois, ao mesmo tempo em que gera uma poupança de massa, cria condições favoráveis à expansão do processo industrial, de que tanto carece o Brasil, para absorver a mão-de-obra sempre crescente e à procura de empréstimo.

Hoje, felizmente, entendemos que, não esquecendo os aspectos qualitativos do problema, uma política de desenvolvimento econômico traduz-se, também, por medidas como a da presente proposição, que visam a alterar toda uma concepção dos estágios da receita tributária, aceitando pagamento em bens imóveis, em vez de sólamente em moeda corrente.

A origem dessa aceitação não está numa concepção de que desenvolvimento econômico significa um fenômeno puramente quantitativo, que se identifica com o aumento da produtividade da mão-de-obra. Ao contrário, outros economistas entendem que desenvolvimento econômico se realiza, basicamente, por modificações qualitativas, que alteram não apenas a estrutura do sistema econômico — sobretudo o perfil da procura global e a distribuição da renda nacional —, mas também os valores sociais básicos e as formas de comportamento das sociedades tradicionais. Nessa

perspectiva, um dos efeitos da política fiscal é exatamente a modificação das formas de comportamento e não o aumento da renda per capita ou o ajustamento da procura agregada ao nível necessário para proporcionar o pleno empréstimo sem inflação.

Entendemos, pois, que a presente proposição é de interesse público relevante, na medida em que inova quanto à liquidação de créditos tributários ao permitir que a extinção se efetue mediante entrega de bens imóveis e, ao mesmo tempo, atende ao disposto na legislação específica.

Ante o exposto, nada havendo a opor ao referido Decreto-lei, opinamos pela sua aprovação, na forma do seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

N.º 51, DE 1971 (CN)

Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.184, de 12 de agosto de 1971.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único — É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 1.184, de 12 de agosto de 1971, que "dispõe sobre a liquidação dos débitos fiscais de empresas em difícil situação financeira, estabelece normas sobre parcelamento, e dá outras providências".

É o parecer.

Sala das Comissões, em 31 de agosto de 1971. — Senador Milton Trindade, Presidente — Deputado Passos Pôrto, Relator — Senadores Orlando Zancaner — Flávio Brito — Domicio Gondim — Augusto Franco — Saldanha Derzi — Virgílio Távora — Mattos Leão — Fausto Castello-Branco — Franco Montoro — Deputados Navarro Vieira — Wilmar Dallanhol — Sival Guazzelli — Osmar Leitão — Severo Eulálio.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, item I, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N.º 65, DE 1971

Aprova o Convênio Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Espanha firmado, em Brasília, a 1.º de abril de 1971.

Art. 1.º — É aprovado o Convênio Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Espanha firmado, em Brasília, a 1.º de abril de 1971.

Art. 2.º — Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 8 de setembro de 1971. — Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal.

CONVÉNIO BÁSICO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA ESPANHA.

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Espanha, desejosos de consolidar as relações amistosas já existentes entre as duas Nações,

Considerando de interesse comum promover e estimular o progresso e o desenvolvimento econômico e social de seus respectivos países,

Reconhecendo as vantagens recíprocas que resultarão de uma cooperação técnica mais estreita e melhor coordenada para a consecução dos objetivos acima referidos,

Decidem concluir, com espírito de amistosa colaboração, um Convênio Básico de Cooperação Técnica e nomeiam, para esse fim, como seus Plenipotenciários:

Sua Excelência o Presidente da República Federativa do Brasil,

A Sua Excelência o Embaixador Mário Gibson Barboza, Ministro de Estado das Relações Exteriores, e

Sua Exceléncia o Chefe do Estado Espanhol,

A Sua Exceléncia o Senhor Gregorio López Bravo,
Ministro de Assuntos Exteriores,

Os quais, tendo trocado entre si seus Plenos Poderes, achados em boa e devida forma, convieram no seguinte:

Artigo I

1. Os dois Governos prestarão assistência e cooperação mútuas, levando em consideração suas respectivas possibilidades técnicas e financeiras.

2. A cooperação e assistência prestadas durante a vigência do presente Convênio consistirão na participação comum em assuntos técnicos com o propósito de acelerar e assegurar o desenvolvimento econômico e o bem-estar social das duas Nações.

3. Os programas e projetos específicos de cooperação técnica serão executados segundo as disposições de acordos complementares, feitos em separado e por escrito, baseados no presente Convênio.

Artigo II

A participação de cada Parte Contratante no financiamento dos programas e projetos de cooperação técnica executados segundo as disposições do presente Convênio será estabelecida, para cada caso concreto, nos acordos complementares, previstos no número 3 do Artigo I do presente Convênio.

Artigo III

Com o propósito de dar apoio sistemático e regular às atividades de cooperação técnica empreendidas durante a vigência do presente Convênio, os dois Governos se comprometem a:

a) preparar conjuntamente, programas gerais de cooperação técnica no último mês do ano precedente e tomar as medidas técnicas, financeiras e administrativas essenciais à implementação dos programas e projetos especificados pelos acordos complementares;

b) levar em contra, na elaboração dos programas gerais anuais de cooperação técnica, as prioridades atribuídas por cada Governo a objetivos nacionais, áreas geográficas, setores de atividades, formas de colaboração e outros elementos de interesse, de modo a integrar o programa e os projetos específicos no planejamento regional ou nacional;

c) estabelecer procedimento adequado para a fiscalização e análise periódica da execução de programas e de projetos e, quando necessário, para sua revisão;

d) fornecer, mútua e periodicamente, informações sobre a cooperação técnica executada durante a vigência do presente Convênio e dos acordos complementares específicos;

e) estabelecer intercâmbio, de forma e com intervalos a serem estabelecidos de comum acordo pelos dois Governos, de todas as informações referentes a programas e projetos específicos, e adotar as medidas adequadas para assegurar a consecução dos objetivos propostos.

Artigo IV

A fim de dar cumprimento aos compromissos a que se refere o artigo anterior, será constituída uma Comissão Mista, composta de representantes das Partes Contratantes, a qual em princípio, se reunirá uma vez por ano, alternadamente, nas capitais respectivas.

Artigo V

A cooperação técnica a que se refere o presente Convênio, especificada nos acordos complementares, poderá consistir:

a) no intercâmbio de técnicos para prestarem serviços consultivos e de assessoria, no estudo, preparação e implementação de programas e projetos específicos;

b) na organização de seminários, ciclos de conferências, programas de formação profissional e outras atividades semelhantes em lugares aceitos de comum acordo;

c) na concessão de bolsas de estudos a candidatos de ambos os países devidamente selecionados e designados para participar, no território de outro país, de cursos ou estágios de formação profissional, treinamento ou especialização. As bolsas de estudos serão concedidas a candidatos de nível universitário no campo do desenvolvimento econômico e social;

d) no estudo, preparação e execução de projetos técnicos nos lugares e sobre os assuntos aceitos de comum acordo pelos dois países;

e) em quaisquer outras atividades de cooperação técnica a serem acordadas entre os dois países.

Artigo VI

O pessoal técnico destinado a prestar serviços consultivos e de assessoria será selecionado pelo Governo do qual é nacional, após prévia consulta com o outro Governo.

Na prestação de seus serviços, o pessoal técnico manterá relações estreitas com o Governo do país em que presta os referidos serviços através dos órgãos designados e obedecerá às instruções desse Governo, previstas nos acordos complementares.

Artigo VII

O pessoal técnico a que se refere o presente Convênio consistirá de professores, peritos e outros técnicos de um dos dois países, designados para trabalhar no território do outro, na preparação e implementação dos programas e projetos especificados pelos acordos complementares em decorrência do presente Convênio.

Artigo VIII

O pessoal técnico de cada país, em serviço oficial no outro, poderá importar, durante os seis meses seguintes à chegada ao país, de conformidade com o presente Convênio, isentos de pagamentos de emolumentos consulares e aduaneiros e do pagamento de quaisquer outros impostos ou direitos similares, assim como da concessão de licença prévia de importação e de prova de cobertura cambial, onde existam:

a) bens de uso pessoal e doméstico assim como artigos de consumo, trazidos para o país para o uso pessoal e de membros da família, inclusive sua bagagem, observadas as normas legais que regem a matéria;

b) um automóvel por pessoa ou grupo familiar, que se importe para seu uso pessoal, desde que o prazo previsto para sua permanência no país seja de, no mínimo, um ano. Esta importação será autorizada em caráter temporário e de acordo com as normas legais vigentes em cada um dos países.

Terminada a missão oficial, as mesmas facilidades serão concedidas ao pessoal técnico para a exportação dos bens acima mencionados, segundo a legislação nacional em vigor.

O pessoal técnico mencionado neste artigo e os familiares que com ele convivam estarão isentos dos impostos que o Estado receptor possa exigir das suas rendas provenientes do exterior, e dos salários, gratificações e outros emolumentos pagos pelo seu país de origem.

Os auxílios e ajudas de custo concedidos ao pessoal técnico mencionado neste artigo, de acordo com o nível de vida no país a título de custos locais, serão fixados, para cada caso específico, mediante acordo mútuo entre os

dois Governos, e nunca serão superiores aos auxílios e ajudas de custo concedidos aos técnicos nacionais de cada país de categoria correspondente.

O órgão ou a entidade em que estiver servindo o pessoal técnico se responsabilizará pelo tratamento médico-hospitalar, em caso de acidente ou de moléstia resultante do exercício normal das suas funções ou das condições do meio local.

O órgão ou a entidade a cujo serviço estiver o pessoal técnico do outro país proporcionará ao mesmo e à sua família moradia adequada ou, quando tal não for possível, assistência efetiva para obtenção de moradia e pagamento de seu aluguel.

Artigo IX

O presente Convênio e quaisquer acordos complementares poderão ser modificados mediante acordo escrito entre os dois Governos.

Artigo X

Cada um dos dois Governos notificará o outro da conclusão das formalidades necessárias à entrada em vigor do presente Convênio, que ocorrerá na data da última dessas notificações.

O presente Convênio poderá ser denunciado por qualquer das Partes. A denúncia terá efeito seis meses após a data em que o Governo interessado houver notificado o outro, por escrito, de sua intenção de denunciá-lo.

A denúncia não afetará os programas e projetos em fase de execução, salvo quando a eles expressamente se referir.

Em Testemunho do Que, os Pleniponteiários dos dois Governos assinam o presente Convênio e nêle afirmam os respectivos selos.

Feito na cidade de Brasília no primeiro dia do mês de abril de mil novecentos e setenta e um, em dois exemplares, nas línguas portuguesa e espanhola, fazendo ambos os textos igualmente fé.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil. — Mário Gibson Barboza.

Pelo Governo da Espanha. — Gregorio Lópes Bravo.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, item I, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N.º 66, DE 1971

Aprova a Emenda ao art. VI dos Estatutos da Agência Internacional de Energia Atômica, aprovada pela XIV Conferência Geral da referida Agência, realizada em Viena entre 22 e 29 de setembro de 1970.

Art. 1.º — É aprovada a Emenda ao art. VI dos Estatutos da Agência Internacional de Energia Atômica, aprovada pela XIV Conferência Geral da referida Agência, realizada em Viena entre 22 e 29 de setembro de 1970.

Art. 2.º — Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 8 de setembro de 1971. — Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal.

EMENDA DO ARTIGO VI DOS ESTATUTOS DA AGÊNCIA INTERNACIONAL DE ENERGIA ATÔMICA

a) Substituir as alíneas 1, 2 e 3 do parágrafo A pelo seguinte texto:

"1. A Junta de Governadores que se retira designará, para participarem da Junta, os nove membros

mais avançados da Agência no campo da tecnologia da energia atômica, inclusive da produção de matérias férteis, e o membro mais adiantado no ramo da tecnologia da energia atômica, inclusive da produção de matérias férteis, em cada uma das seguintes regiões, nas quais não esteja situado nenhum dos nove membros antes mencionados.

- 1) América do Norte;
- 2) América Latina;
- 3) Europa Ocidental;
- 4) Europa Oriental;
- 5) África;
- 6) Oriente Médio e Ásia Meridional;
- 7) Sudeste da Ásia e Pacífico;
- 8) Extremo Oriente.

"2. A Conferência Geral elegerá para que façam parte da Junta de Governadores:

a) vinte membros da Agência, dando devida atenção a uma representação equitativa na Junta como um todo, dos membros das regiões relacionadas na alínea 1 do parágrafo A do presente Artigo, de maneira que a Junta inclua sempre nesta categoria cinco Representantes da região "América Latina", quatro representantes da região "Europa Ocidental", três representantes da região "Europa Oriental", quatro Representantes da região "África", dois Representantes da região "Oriente Médio e Ásia Meridional", um Representante da região "Sudeste da Ásia e Pacífico" e um Representante da região "Extremo Oriente". Nenhum membro desta categoria poderá, ao término de seu mandato, ser reeleito na mesma categoria para um novo mandato;

b) um outro membro entre os pertencentes às seguintes regiões:

Oriente Médio e Ásia Meridional
Sudeste da Ásia e Pacífico
Extremo Oriente;

c) um outro membro entre os pertencentes às seguintes regiões:

África

Oriente Médio e Ásia Meridional
Sudeste da Ásia e Pacífico.

b) no parágrafo B:

i) substituir na primeira frase "as alíneas 1 e 2" por "a alínea 1";

ii) substituir na segunda frase "a alínea 3" por "a alínea 2";

e) substituir no parágrafo c "as alíneas 1 e 2" por "a alínea 1";

d) substituir no parágrafo D "alínea 3" por "alínea 2" e suprimir a segunda frase.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N.º 42, DE 1971

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução de expressão contida no parágrafo único do art. 61 e a do inciso XII do art. 121, da Emenda Constitucional n.º 1, de 1969, do Estado de Mato Grosso.

Art. 1.º — É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 28 de abril de 1971, nos autos da Representação n.º 855, do Estado de Mato Grosso, a execução da

expressão "... alternadamente ..." contida no parágrafo único do art. 61 e a do inciso XII do art 121, da Emenda Constitucional n.º 1, promulgada em 21 de dezembro de 1969, daquele Estado.

ATA DA 121.ª SESSÃO EM 8 DE SETEMBRO DE 1971

1.ª Sessão Legislativa Ordinária da 7.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. RUY CARNEIRO

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Brito — José Lindoso — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Petrônio Portella — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Ruy Carneiro — João Cleofas — Wilson Campos — Leandro Maciel — Antônio Fernandes — Ruy Santos — Carlos Lindenbergs — João Calmon — Paulo Torres — Nelson Carneiro — Benedito Ferreira — Emíval Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Accioly Filho — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 31 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a Sessão.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 81, de 1971

Revoga o art. 177, e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de outubro de 1940.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Ficam revogados o art. 177 e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de outubro de 1940.

Art. 2.º — A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Com o objetivo de obrigar ao pagamento do Impôsto de Transmissão nas operações de transferência de ações de sociedades, que negociam sobre imóveis, a lei proibiu que essas sociedades emitissem ações ao portador. Enquanto o mercado de ações no Brasil se manteve sem grandes lances, aquelas sociedades nenhum prejuízo sofriam com a vedação legal. A respeito do pagamento do Impôsto de Transmissão Intervivos, o Supremo Tribunal Federal tem decidido reiteradamente não ser esse devido na transferência de ações de sociedade

Art. 2.º — Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 8 de setembro de 1971. — **Petrônio Portella**, Presidente do Senado Federal.

imobiliária (Súmula 329 — Acórdão de 29-4-71 no RE 71.541 de SP). Desaparecida, assim, a finalidade do dispositivo, que era de natureza fiscal, ficaram os seus inconvenientes, ora agravados com o interesse que devem ter algumas sociedades imobiliárias na abertura do capital.

Com esse fim, o projeto revoga o art. 177, e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de outubro de 1940, que dispõe sobre as sociedades por ações. Esse dispositivo determina que "revestirão sempre a forma nominativa as ações das sociedades que têm por objeto a compra e venda ou exploração de imóveis.

Brasília, 8 de setembro de 1971. — **Accioly Filho**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N.º 2.627 DE 26 DE OUTUBRO DE 1940

Dispõe sobre as Sociedades por ações.

Art. 177 — Revestirão sempre a forma nominativa as ações das sociedades que têm por objeto a compra e venda de propriedade imóvel cuja exploração de prédios urbanos ou edifícios de apartamento.

§ 1.º — Sem a exibição de documento que prove o pagamento do Impôsto de Transmissão, não poderá a sociedade, sob pena de por ele responder, consentir na transferência das ações.

§ 2.º — A sociedade conservará em seu arquivo o documento comprobatório do pagamento do imposto, sendo lícito aos agentes do Fisco, em qualquer tempo, examinar os livros de "Registro de Ações Nominativas" e de "Transferência de Ações Nominativas".

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — O projeto lido será publicado e despachado às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira, representante do Estado de Goiás, primeiro signatário do requerimento, aprovado pela Casa, pelo qual o tempo destinado aos oradores do Expediente desta Sessão será dedicado à comemoração do 7 de Setembro, aniversário da Independência do Brasil.

O SR. BENEDITO FERREIRA (Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, aqui estamos para, como "caixa de ressonância", na mais

alta tribuna brasileira festejarmos mais um aniversário da nossa independência, ao mesmo tempo rendemos homens e glórias àqueles que com ingentes sacrifícios, até mesmo da própria vida, tudo deram de si para aqui estarmos, para existirmos neste momento como nação, como Pátria livre, soberana e democrática.

Em verdade, Sr. Presidente, 149 anos são transcorridos desde o grito do Ipiranga, 182 anos nos separam da imitação de Tiradentes no altar da Pátria, e 145 anos faz agora que o Legislador brasileiro propunha fixação de 7 de Setembro como Data Nacional da Independência.

Nestas condições quero e devo nesta oportunidade, fazer um registro todo especial: trata-se Sr. Presidente, tenho certeza, do envaidecimento que este ano está a possuir todos patriotas, orgulho que também me possui de corpo e alma, vez que desde que me entendo, em ano algum pude constatar comemorações da semana da Pátria nos moldes das déste ano, em época alguma a alma brasileira vitoriosa tanto, nunca presenciei no Brasil tanto civismo, nunca o homem do povo, pude perceber, festejou e se integrou tão conscientemente nas comemorações oficiais.

Sr. Presidente, se grato é aos dirigentes, a todos nós homens públicos, assistir tamanhas demonstrações de civismo e gratidão aos nossos heróis da independência, imaginemos então o estado de alma daqueles que sucumbiram, dos imolados em holocausto no altar da nossa independência, daqueles que daqui partiram precoce e antecipadamente, hoje do além-túmulo, livres das roupagens e limitações da carne, puderam assistir conosco a frutificação das sementes libertárias de civismo que aqui semearam.

Sr. Presidente, sabemos todos que a preservação da Grande Herança do Brasil e a transmissão do mais que valioso acervo às gerações futuras tanto no passado como para nós, irá exigir cada vez mais e maiores parcelas de esforços e sacrifícios, face aos inimigos com que se defrontam os povos livres e democratas. Os nossos inimigos, sem limitações ou preconceitos, contam, como temos visto, atá-falta de escrupulos, contam, ainda com agentes e traidores infiltrados nas fileiras e nas fortalezas que visam conquistar.

Insidiosa e diuturnamente, através da intriga, da mentira e da sabotagem buscam dividir ou obstar a consolidação da nossa independência do regime democrático em nossa Pátria. Diabolicamente procuram incomodar, por todas formas e meios,

civis e militares, Governo—Igreja, e, ultimamente como estamos lembrados, intentaram e intentam reascender a intriga Igreja—Maçonaria.

Sabem os inimigos do Brasil, como o sabemos todos através da História Pátria, os extraordinários serviços prestados à Humanidade, e de modo particular ao Brasil pela Igreja irmada com a Maçonaria.

Em todos os episódios gloriosos da História Brasileira, todos os vultos que significaram e engrandeceram a Pátria Comum, invariavelmente foram sacerdotes ou maçons, quando não reuniam os nossos heróis, ao mesmo tempo, as duas qualificações.

Vejamos como figura bastante ilustrativa que é, a História da nossa Independência:

Sabem os leitores da nossa História que no alvorecer do século XIX a idéia da Independência tomava corpo e ensejava o entendimento de que a sua cristalização dar-se-ia em curto espaço de tempo.

As conspirações, principalmente nos últimos 20 anos do século XVIII, foram sendo incrementadas em função da ideologia antiabsolutista emergente.

Tinhamos para estimular o nosso patriotismo, como exemplo externo, a emancipação das colônias da América do Norte, a pregação libertária da França que viriam contagiar o espírito de nossa gente e fazer com que o primeiro brasileiro viesse a consignar em documento a idéia da Independência. Foi ele, o jovem José Joaquim da Maia, estudante de medicina em Montpellier.

Em 1786, dirigiu-se o nosso herói em carta a Thomas Jefferson e teve com ele uma conferência em Nimes, pedindo ao então embaixador norte-americano na França o apoio das Repúblicas da América do Norte (estas ainda não haviam se reunido numa federação) para a emancipação do Brasil. Embora a correspondência de Jefferson revele um grande interesse por tal idéia, sua resposta ao jovem foi a de que as Repúblicas do Norte sómente poderiam ajudar o Brasil depois que este se libertasse pelas mãos dos brasileiros.

A primeira demonstração emancipacionista no Brasil ocorreria três anos após com a Inconfidência Mineira, cujo desfecho é por demais conhecido de todos nós. O movimento de 1789, frustrado que foi na aparência, faria com que o generoso sangue de Tiradentes ali derramado viesse fecundar para sempre uma imortal consciência de liberdade no povo brasileiro.

A segunda tentativa de independência, em termos objetivos, aconteceu em 1798 com a Conjuração Baiana.

Para sucesso daqueles que buscavam

a nossa independência, os interesses políticos e econômicos da Inglaterra, naquele período, induzia-na a prestar a independência das colônias Ibéricas no Novo Mundo, eis que, com o advento de novas nações, ela aumentaria seu campo de comércio.

A colaboração prestada pela Inglaterra foi no sentido de recusar sua adesão a qualquer esquema europeu de emprego de força para abortar a emancipação ou impor a recolonização. Isto, além de aconselhar, insistir e proteger a transmigração da Corte Portuguesa para o Brasil.

Pode-se afirmar que, na ordem cronológica, a nossa independência teve incentivos externos. Haja vista que Napoleão Bonaparte, com o bloqueio continental e a ocupação da Península Ibérica, impediu o fluxo comercial entre as Colônias e suas Metrópoles.

Em 1806 Napoleão proibiu as nações da Europa de comerciarem com a Inglaterra ou receberem em seus portos navios de bandeira inglesa. Portugal tentou, durante algum tempo, manter uma situação dúbia: satisfaria algumas determinações da França, enquanto manteria seus vínculos tradicionais com a Inglaterra.

Mas a atitude do Imperador Francês era radical: ordenou a invasão de Portugal.

D. João VI, à insistência do Embaixador inglês, embarca para o Brasil, às vésperas da invasão.

Para os brasileiros, tal emigração era da mais alta importância: o Brasil receberia, praticamente asilária, o primeiro Monarca Europeu que vinha ao Novo Mundo. O Brasil passava a ser a sede da Monarquia Portuguesa, governando a antiga Metrópole e todos os seus domínios.

Os resultados da transferência da Corte para este lado do Atlântico poderiam ser assim resumidos: a) impedir que o Brasil caisse em poder da Inglaterra; b) abolição de fato, e posteriormente de direito, da condição colonial do Brasil; c) maior centralização governamental; d) aumento das tensões entre brasileiros e portuguêses; e) vitória da independência brasileira.

Na hipótese de D. João não ceder à idéia de transladação, os fatos mostravam que o Brasil passaria ao domínio inglês.

Basta dizer que o Almirante Sidney Smith, comandante da esquadra inglesa encarregada de proteger o embarque do Príncipe Regente, declarou ter havido uma compensação, para o governo francês, ao ver escapar-lhe o Regente de Portugal. Achava o Almirante que se obstava, com tal deliberação, a que as colônias portuguesas caíssem nas mãos da Grã-Bretanha.

Os ingleses ocupá-las-iam sob pretexto de as defender e, quando isto

não acontecesse, a independência da América Portuguesa se teria efetuado ao mesmo tempo e com muito menos resistência do que a da América Espanhola. Mas com esta, a América Portuguesa também se teria esfacelado ao tornar-se independente.

Com esta transmigração, o Brasil sofreu total metamorfose, após a administração colonial que foi uma rotina de três séculos, era o País improvisado em sede de uma corte europeia.

Revogava-se a política mercantilista, por imposição das circunstâncias que trabalham em favor da Inglaterra; em 1810, um tratado comercial com a Grã-Bretanha concedida a esta o lugar de maior beneficiária da abertura dos portos brasileiros ao comércio internacional; revogava-se também a proibição de criar indústrias no País, e várias manufaturas surgiram para satisfazer às necessidades da nova situação brasileira; funda-se então o Banco do Brasil.

No setor intelectual, criam-se as escolas de medicina da Bahia e do Rio de Janeiro, a Escola de Marinha, Academia Militar, Academia de Belas Artes, a Imprensa Oficial, a Biblioteca Nacional, o Museu Real, o Arquivo.

Entre 1808 a 1820 a população do Rio de 60.000 habitantes vai para 150.000.

Estas e outras mudanças têm seu ápice em 1815, com a elevação do Brasil a "Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves".

Os brasileiros eram tomados por grande satisfação mas o nosso nativismo já ameaçava seguir o rumo separatista das colônias espanholas.

Todavia o aguçamento das tensões entre brasileiros e portuguêses foi aumentando de intensidade. A corte trouxe grande número de funcionários, entre eles muitos fidalgos que olhavam com menosprezo os brasileiros. Sentiam-se como degredados em terra de bárbaros.

Por outro lado, a política de D. João VI de nomear também brasileiros para o serviço da Corte acendrava o clúme dos portuguêses, que pretendiam monopolizar os mais importantes cargos. Os ressentimentos, de lado a lado, tendiam a arregimentar brasileiros e reinóis como se fossem partidos antagônicos.

Simultaneamente, o aumento de impostos atuavam como motivo de insatisfação.

O episódio culminante desta rivalidade entre brasileiros e portuguêses ocorreu em 1817: a Revolução Pernambucana. Foi a primeira revolução feita no Brasil, eis que, os movimentos separatistas anteriores não passaram da fase conspiratória, ou quando muito, da fase de propaganda aberta,

como foi o caso da Conjuração Baiana em 1798.

A Revolução Pernambucana teve uma etapa conspiratória externa, pois sua origem remonta de 1801. Mas só em 1817 é que chegou à fase de execução e alcançou efêmero triunfo.

Em 1801 tramou-se erigir em Pernambuco uma república independente, sob a proteção de Napoleão. Aí sentia-se o reflexo da política expansionista da França, cuja luta contra Portugal procurando enfraquecer-no na Europa e no Brasil, era um dos capítulos do conflito com a Inglaterra.

A partir daquele ano (1801) prosperaram, sob a forma da "academias", as sociedades maçônicas em Pernambuco. As idéias dominantes são de marca francesa: a soberania popular e o governo republicano constitucional.

A elite revolucionária era principalmente intelectual, formada de diplomados na Europa, de militares de alta patente e, sobretudo, de sacerdotes católicos e quase todos iniciados maçons.

Os revolucionários republicanos apoiaram-se menos numa burguesia do que numa aristocracia, tentando incutir-lhe o ideal de igualdade, fraternidade e liberdade, princípios basilares da Franco-Maçonaria, o que era, de fato, um paradoxo da Revolução e um dos elementos de sua fraqueza, ante os preconceitos de casta então reinantes no mundo.

No início de março de 1817, face uma denúncia, o Governador de Pernambuco mandou prender os principais conspiradores, militares. O modo como foi feita a prisão, precipitou a Revolução.

O Comandante do Regimento de Artilharia reuniu a oficialidade e começou a fazer as prisões, após veemente expreção. Ao dar a segunda ordem de prisão, o oficial intimado matou o Comandante. Com isso, o levante se alastrou pelos quartéis. Em menos de 24 horas, os revolucionários ficaram senhores da situação. O Governador capitulou e foi embarcado para o Rio. De 7 de março a 19 de maio de 1817, os revolucionários estiveram no poder.

Institui-se um governo provisório colegiado e se estabeleceu o seqüestro dos bens dos emigrados sem autorização do governo. Também se adotou uma bandeira e se elaborou um projeto de Lei Orgânica destinada a ser uma constituição provisória, até que uma assembleia constituinte desse organização definitiva ao novo Estado.

Sem perda de tempo o governo provisório despacha um "Encarregado de Negócios" para os Estados Unidos da América em busca de auxílio e se esforçou sem êxito para que Hipólito

José da Costa, o Redator do *Correio Braziliense*, jornal de então era editado na capital inglesa, aceitasse as credenciais de Ministro Plenipotenciário da nova República em Londres.

No Brasil, a Revolução sómente conseguiu estender-se às Capitanias da Paraíba e Rio Grande do Norte fracassando as iniciativas de levá-la ao Ceará e à Bahia.

Da Bahia partiram as primeiras medidas de repressão contra os revolucionários; foram despachados navios para o bloqueio de Recife. Por terra, marchou da Bahia tropa para cercar Recife. A contra-Revolução em Alagoas (então comarca de Pernambuco) aplinou o caminho das tropas monárquicas. A revolução foi esmagada em menos de dois meses e meio, seguindo-se uma repressão brutal e arbitrária, com o fuzilamento dos líderes, passando então a Maçonaria à clandestinidade, sendo que ali vinha existindo e atuando desde o ano de 1800, quando fôra fundada a primeira loja maçônica em território brasileiro. Ressalte-se aqui que dentre os punidos e martirizados, em virtude da atuação destacada que tiveram no malfadado movimento de libertação, muitos foram os sacerdotes e maçons que pereceram, que deram as suas vidas em favor da nossa Independência.

Segundo Gustavo Barroso, na sua "História Secreta do Brasil", volume 1, pág. 206, a respeito da Revolução Republicana de 1817, diz ele:

"O que há entretanto de positivo, por constatação histórica sobre a introdução da maçonaria é que, em 1800, se criara uma loja maçônica em Pernambuco, com intuições puramente políticos, com núcleos para instalação de outras e da qual faziam parte imediatamente, os padres Miguel Joaquim de Almeida Castro, João Ribeiro Pessoa de Melo Montenegro e Luiz José Cavalcante Lins, os dois primeiros lentes do Seminário de Olinda, e o terceiro, vigário de Santo Antônio do Recife, iniciados maçons em Lisboa no ano de 1807."

Ante a brutalidade da repressão recrudecem as hostilidades entre brasileiros e português.

Novo motivo de desunião entre os "Reinos Unidos" surgiu com a reivindicação dos português para que D. João VI voltasse a Portugal.

O anseio pelo retorno do soberano, desde que se firmou a paz na Europa, transformou-se num clamor insistente e numa das promessas fundamentais da Revolução que triunfou em Portugal (cidade do Pôrto) em 1820. A idéia dessa Revolução era a Monarquia constitucional.

A Revolução do Pôrto é, ao mesmo tempo, liberal e nacionalista. Pro-

clamou-se um movimento de regeneração nacional. Mas a restauração de Portugal não poderia fazer-se sem prejuízo para o Brasil. Por isso, a Revolução Portuguesa de 1820 apressou a Independência do Brasil.

Na sua primeira fase, os português pareceram irmanados sob o estandarte do constitucionalismo, para alívio dos regenerados, eis que, a Revolução estaria natimorta se não conseguisse a adesão do Brasil.

O processo de emancipação brasileira se dá pela passagem de um constitucionalismo regionalista para um constitucionalismo nacional. Dir-se-ia que 1821 foi o ano do constitucionalismo português e 1822 o do constitucionalismo brasileiro.

Sem demora, o Brasil aderiu ao movimento constitucionalista, Capitania por Capitania, a começar pelo Pará, onde a 1º de janeiro de 1821, o povo e a tropa depuseram o Governador, substituindo-o por uma junta. Em fevereiro, foi a vez da Bahia de fazer o mesmo. Finalmente, todas as Capitanias, com ou sem tumulto, passaram a denominar-se províncias, adotando Juntas Provinciais.

Em 26 de fevereiro de 1821, premido pelas tropas e pelo povo, o Monarca fez o juramento da Constituição elaborada pela Revolução do Pôrto do Brasil.

Ainda naquele ano, o Brasil realizou eleições dos Deputados às Cortes de Lisboa, onde teríamos 70 representantes, enquanto Portugal — 100.

Por essa época já estava decidido o regresso de D. João a Portugal, e o fato dos que queriam a adoção provisória da Constituição era limitar as atribuições do Príncipe D. Pedro, que aqui ficaria como Regente.

O entusiasmo dos brasileiros volta-se para o regime constitucional e a sua desconfiança se dirigia contra o Príncipe.

A 26 de abril, com a partida de D. João VI, o Brasil deixava de ser a sede da monarquia portuguesa. Temia-se que, com a volta do Rei para Portugal, houvesse a separação.

Apesar dos generalizados prognósticos de separação, não existia, então, nenhum plano de independência do Brasil, nem do povo, em muito menos do Príncipe sucessor da coroa. O que D. Pedro aspirava era governar, amanhã, os dois reinos unidos.

Suas cartas ao pai, durante todo o ano de 1821, estão cheias de expressões de lealdade ao Rei e protestos de sentimento constitucional.

Era evidente que a sua fidelidade ao Rei e ao Congresso de Lisboa estava de acordo com seus interesses dinásticos. Rebaixado de Regente para "Capitão-General" da província do

Rio (como ele próprio dizia), o ato das Cortes não lhe produziu revolta.

Em carta de 21 de setembro de 1821, D. Pedro dizia ao pai: "Peço a V. Majestade, por tudo quanto é mais sagrado, me queira dispensar deste emprêgo, que seguramente me manterá pelos continuos e horrores painéis que tenho, uns já à vista, e outros muito piores para o futuro, os quais eu tenho sempre diante dos olhos, e para ir ter gôsto de beijar a mão de V. Majestade e de assistir ao pé de V. M. por tóadas as razões expedidas e não expedidas.

Em outubro, noticiando as proclamações aparecidas no Rio que defendiam a sua aclamação como Imperador, D. Pedro pateticamente escreve a D. João:

"Protesto que nunca serei perjurado, que nunca lhe serei falso, e que eles farão essa loucura mas será depois de eu e de todos os portugueses estarem feitos em postas: é o que juro a V.M., escrevendo nessa com o meu sangue estas palavras: juro sempre ser fiel a V.M., à Nação e à Constituição Portuguesa."

Ainda em 10 de dezembro de 1821, ao receber D. Pedro as ordens para regressar a Portugal, confessava-se redundante disposto a "dar, sem demora, pronta execução ao decreto que me manda partir quanto antes". Dêsse momento em diante é que o Príncipe vai mudar de atitude. E isso se deveu a que os brasileiros se tivessem antecipado no caminho de uma nova política em relação a Portugal. As províncias, divididas entre si por rivalidades e competições bairristas — à exceção de São Paulo — preferiam obedecer às Cortes Portuguesas, ao Príncipe Regente.

Nossos Deputados, eleitos às Cortes, sentiam-se mais representantes de suas províncias do que de todo o Brasil.

A única província que encarava o Brasil como um todo incindível era a de São Paulo. Insistia na necessidade de preservação do Reino Unido, pregando uma espécie de "união real".

Se inexsistisse no Brasil, tanto da parte do Príncipe como da parte dos dirigentes provinciais qualquer plano de separação do Brasil, foi a política das Cortes que desencadeou o movimento em prol da independência, ao decretar medidas contra os interesses do Regente e dos brasileiros.

A Corte provocou a cristalização dos anseios vagos e dispersos de independência. As Cortes serviram também de alvo fácil para os ataques de D. Pedro. Tratando-o como o "rapazinho" que necessitava de viajar pela Europa para completar a sua educação, a assembléia de Lisboa excitava os brios de D. Pedro e tornava mais sen-

sível aos apelos dos que o queriam líder da emancipação brasileira.

Quanto aos brasileiros, o constitucionalismo português convenceu-os da impossibilidade de uma coexistência com Portugal na base da igualdade entre os dois reinos. A política de Portugal era a de dividir para reinar. A resposta do Brasil foi a de unir para emancipar.

A 29 de setembro de 1821 duas medidas políticas das Cortes iniciaram o processo do divórcio entre os dois povos: uma, decretava o regresso de D. Pedro à Europa com o fim declarado de completar a sua educação; outra, decretava a organização do governo das províncias, constituindo-o de uma junta eleita, o comando das armas e a administração financeira. O comandante das armas e os agentes da fiscalização da Fazenda eram, porém, independentes da autoridade da junta e seriam nomeados por Lisboa. Assim a Junta Provincial seria um executivo sem armas e sem dinheiro, sem o controle da espada e da bolsa.

A reação a esses Decretos teve repercussão que D. Pedro não previa, haja vista a carta de 10 de dezembro, já citada. Mas, dias depois, já o Príncipe transmitia a seu pai uma medida mais exata do descontentamento no Rio.

A esta altura, o Brasil começa a unir-se, dentro do espírito de São Paulo. Formam a seu lado Minas Gerais e Rio de Janeiro, que tomara a dianteira de unir as três províncias para conseguir a permanência de D. Pedro no Brasil.

O Príncipe recomeça em sentido inverso, sua estrada política: de Capitão-General do Rio passava a falar como Regente do Brasil.

Já existia um verdadeiro movimento que não se satisfaria com a condição de Reino Unido, porquanto colimava a completa independência.

A Maçonaria vê chegado o momento de desempenhar o seu grande papel e funcionou como uma espécie de partido político. Suas lojas, distribuídas por vários pontos do País, serviram de veículo transmissor de idéias e palavras de ordem, exercendo uma ação uniformizada entre a elite intelectual e política. Para identificar-se mais o Príncipe com a sua causa, os maçons do Rio atraíram-no para as suas fileiras, e o elegeram Grão-Mestre Geral da Ordem. Nesse momento, aliás, a causa do Príncipe era a dos próprios maçons. As ambições políticas do Regente se casaram com os anseios da incipiente nacionalidade, enquanto a imprensa, libertada da censura desde julho de 1821, orientava a opinião pública para a defesa das reivindicações brasileiras.

As alternativas claras para D. Pedro eram a de ficar e deter, pelo menos,

a coroa brasileira, ou de partir e perdê-la definitivamente, porque então os brasileiros já se haviam decidido pela independência.

Sua resposta de aqui continuar — o fico — tem o significado de desafio à soberania das Cortes e, por isso, a sua data, 9 de janeiro de 1822, poderia assinalar o dia de nossa independência.

A disputa entre maçons moderados ou azuis — chefiados por José Bonifácio, que fôra Grão-Mestre Geral anterior a D. Pedro — e maçons radicais — comandados por Gonçalves Ledo — apressava a marcha inevitável da independência.

A tropa lusitana no Rio preparou-se para reagir contra a desobediência do Príncipe às ordens das Cortes, mas desistiu em virtude da disposição de luta das milícias brasileiras. Por fim, diante das ordens enérgicas de D. Pedro para que os soldados fiéis às Cortes embarcassem para Portugal, o seu comandante resolveu obedecer. Cessava, assim, a possibilidade de resistência armada no sul do País, que já se poderia considerar militarmente independente.

Contudo, na Bahia, onde o contingente militar português era bastante forte, a luta se iniciava para prolongar-se por mais um ano, sómente cessando em 2 de julho de 1823, cerca de dez meses depois de proclamada a independência no Sul.

Ainda em janeiro foi nomeado Ministro do Reino, Justiça e Estrangeiros José Bonifácio, que já vinha há quase um ano liderando a defesa da autonomia do Reino do Brasil. Homem de variada cultura, sábio naturalista, escritor e poeta, conhedor de quase toda a Europa, com experiência até no campo militar, pois comandou, em Portugal, tropas de voluntários contra os exércitos invasores de Napoleão. José Bonifácio revelava-se, aos 58 anos, um estadista ímpar em nossa História, cuja ação pessoal não foi mais prolongada por causa do seu grande orgulho, aliado a um temperamento explosivo e até, por vezes, rançoso.

Depois do Fico temos uma cadeia de atos de rebeldia do Príncipe que equivalem a ratificações sucessivas da idéia de independência, mas praticados segundo a orientação gradualista de José Bonifácio, outros segundo a inspiração do grupo mais impaciente de Gonçalves de Ledo. Deste último grupo partiu a iniciativa de conceder a D. Pedro o título de "Protetor e Defensor Perpétuo do Brasil", para prendê-lo mais à terra e comprometê-lo mais com a causa de sua independência. O Príncipe aceitou a segunda parte, mas recusou assinar "Protetor", declarando que o Brasil não precisava de proteção, pois se protegia a si mesmo. Por influência da mesma corrente maçônica foi assinado o Decreto de 3 de

junho de 1822, que convocava uma "Assembleia-Geral Constituinte e Legislativa". Além de ser tal convocação um ato inequívoco de soberania, contribuiria para unir as províncias, congregando os seus representantes num centro de decisões políticas. Aliás, desde 4 de maio, as leis portuguêsas sómente poderiam ser executadas, entre nós, com o "cumpra-se do governo brasileiro".

Mas o documento mais eloquente do ano foi da lavra de José Bonifácio, o Manifesto às Nações Amigas, que o Príncipe assinou em 6 de agosto. Este manifesto, equiparável em objetivos e, em alguns pontos, semelhante em redação à Declaração de Independência das Colônias Inglêses da América do Norte, justifica os atos praticados pelo Príncipe em defesa do Brasil e expõe ao mundo "a série de fatos e motivos que me tem obrigado a unir à vontade geral do Brasil que proclama, à face do Universo, a sua independência política". Depois de denunciar os três séculos de exploração colonial de que foi vítima o Brasil, manifesto proclama que "os belos dias de Portugal estão passados". Dirigindo suas queixas contra as Cortes, que fizeram de seu "augusto pai" uma espécie de prisioneiro, D. Pedro ainda protesta "perante Deus e à face de todas as nações amigas e aliadas", que não deseja cortar "os laços de união e fraternidade que devem fazer de toda a Nação portuguesa um só todo político bem organizado". Apesar desse fingido propósito de manter um Brasil autônomo unido a Portugal numa espécie de comunidade — como a Britânica de nossos dias — o documento vale como um prefácio à Independência, proclamada cerca de um mês depois, com o grito de D. Pedro "Independência ou Morte", a 7 de setembro de 1822, que marca a data oficial de nossa emancipação.

A longa gestação da Independência põe em relevo o senso prático e o espírito de transação dos brasileiros que, ao realizá-la, efetuaram o primeiro e maior compromisso de sua história política. E, Sr. Presidente, este espírito cristão que através dos anos vem norteando e conduzindo o nosso povo até os dias atuais, seja na libertação dos escravos, na Proclamação da República, enfim, em todos os momentos da nossa História, essa nossa vocação cristã tem nos levado a soluções extraordinárias sem os habituais sofrimentos e derramamentos de sangue fraternal a exemplo da Revolução de Março de 1964.

Sr. Presidente, antes de concluir este retrospecto na nossa História devo deixar que falem alguns estudiosos e historiadores quanto aos feitos da Maçonaria em favor da nossa independência. O que iremos reproduzir não só justificará a sublime Ordem como também dará ao Senado e ao povo brasileiro as razões, o porquê do

ódio que os inimigos do Brasil e da Democracia em todos os tempos votaram à Maçonaria. Vejamos a causa, a explicação de estarem agora mais uma vez intentando intrigar a Maçonaria com a Igreja: Mário Melo na sua obra o "Livro Maçônico do Centenário" — diz:

"Ninguém era iniciado em qualquer das três lojas metropolitanas sem que fossem conhecidas suas opiniões sobre a Independência do Brasil, e num livro apropriado que se apresentava ao neófito, jurava este, defender e promover a Independência do Brasil e a sua integridade, sob os auspícios do seu augusto defensor perpétuo."

Gustavo Barroso, *História Secreta do Brasil*, vol. 1, pág. 228, diz: "A Independência do Brasil foi realizada à sombra da Acácia, cujas raízes preparam o terreno para isso. É o que a documentação histórica nos ensina e prova".

Pedro Calmon, *História Social do Brasil*, vol. 1, pág. 59, diz: "Em 1821, voltou o segredo Maçônico a dominar na política brasileira, com as Lojas Tranquillidade, Esperança de Niterói e Comércio e Artes."

Oliveira Lima, *O Império Brasileiro, 1822-1889*, pág. 167, diz: "As Lojas Maçônicas floresciam no Brasil e sua participação tinha sido muito grande na organização do movimento que precedera a Independência".

Oliveira Lima, *O Movimento da Independência*, pág. 81, diz: "O regime de sigilo das Lojas permitira ampliar extraordinariamente o número de adeptos na Maçonaria, dos quais é lícito dizer que sonhavam todos com a Independência."

Assis Cintra, *Na Margem da História*, vol. 1, pág. 77, diz: "Não há mais quem possa negar à Maçonaria um papel preponderante na emancipação política do Brasil. Realmente, desde 1815, com a fundação da Loja Comércio e Artes, a idéia independencista começou a agitar os espíritos brasileiros. Em 1820, descoberta uma conjuração, foram perseguidos tenazmente os "maçons". Porém, no ano seguinte, conseguiram elas triunfar, organizando lojas pelos quatro cantos do País. E em princípio de 1822, com a criação do "Grande Oriente", os "caribonários" adquiriram um formidável prestígio político. Nesse movimento maçônico em prol da independência distingue-se uma figura extraordinária de agitador: Joaquim Gonçalves Leglo."

Assis Cintra, *Mentiras da História*, págs. 70 e 71, diz:

"A independência era fatal, era um fruto maduro pendente da árvore, prestes a ser colhido. Em todos os recantos fervilhava o ardor patriótico. Nas lojas maçônicas, generais, doutores, juízes, admirantes, funcio-

nários públicos, capitalistas, fazendeiros, artífices e até padres dos mais ilustres desse tempo, conspiravam."

Pedro Calmon *História Social do Brasil*, vol. II, pág. 59, diz: "Desenvolveu-se o movimento de Independência, desde a adesão do Brasil ao sistema constitucional até a aclamação do Imperador, desde as manifestações políticas até a guerra aos português, orientado ou favorecido pelas lojas, que tudo dirigiam".

Pandia Calógeras *Formação Histórica do Brasil*, pág. 103, diz: "A frente do movimento, enérgico, e vivaz, achavam-se a Maçonaria e os maçons. Seus principais Chefes e luzes das oficinas têm de ser nomeados; como os primeiros obreiros da grande tarefa: Joaquim Gonçalves Ledo, José Clemente Pereira, Cônego Januário da Cunha Barbosa e José Joaquim da Rocha figuram entre os maiores".

Dr. J. Felício dos Santos *Memórias do Distrito Diamantino da Comarca do Serro Frio*, pág. 253, 1.ª edição, 1868. Tipografia Americana, diz: "Não sabemos como a Maçonaria se introduziu no Brasil; é certo, porém, que no meado do século passado já funcionava na Bahia o grande Oriente Maçônico e é um fato que não se pode negar a sua importante cooperação no trabalho lento, oculto, persistente, para a nossa independência".

Lemos Brito *A Gloriosa Sotaina do Primeiro Império*, pág. 163, diz: "A Maçonaria teve no Brasil a sua hora de prestígio e a Independência é, principalmente, obra sua".

Francisco Adolfo Varnhagen, Visconde de Pôrto Seguro, *História da Independência do Brasil*, pág. 214, diz: "Temos hoje a certeza que a idéia e resolução primeira da Proclamação de D. Pedro como Imperador, e até a designação para o dia 12 de outubro, foi exclusiva da Maçonaria".

João Ribeiro *História do Brasil, Curso Superior*, pág. 438, diz: "A Maçonaria, as Sociedades Secretas e um periódico, *O Réverbero*, oculta ou abertamente, ousaram pugnar ao menos pela emancipação administrativa do País.

Adelino de Figueiredo Lima *Nos Bastidores do Mistério*, pág. 109, diz: "Ninguém ignora que a Independência nacional foi concertada e proclamada entre as quatro paredes dos templos maçônicos."

Pandia Calógeras *Formação Histórica do Brasil*, pág. 103, diz: "Mensageiros percorriam o País em todos os rumos, para se manter aceso e vivo o sentimento autonomista e não permitir ao entusiasmo decrescer. A frente do movimento enérgico e vivaz,

achavam-se a Maçonaria e os maçons."

Assis Cintra No Limiar da História, pág. 86, diz: "Em 20 de agosto de 1822 foi decidida a Independência do Brasil, em sessão da Maçonaria presidida por Gonçalves Ledo..."

Melo Moraes **História das Constituições**, pág. 347, diz: "Decidiram na Loya Comércio e Artes conferir a Sua Alteza Real o título de protetor e defensor perpétuo do Brasil."

Pedro Calmon **História do Brasil**, vol. III, pág. 166, diz: "A Maçonaria ofereceu-lhe a 13 de maio, aniversário do Rei, o título de Defensor Perpétuo do Brasil, que o Senado da Câmara lhe levou."

Afonso de Escragnolle Taunay, **Grandes Vultos da Independência Brasileira**, pág. 98, diz: "Numa sessão do Grande Oriente, em princípio de maio de 1822, teve uma idéia acolhida com geral entusiasmo. Propôs que ao Regente se atribuissem as denominações de Protetor e Defensor Perpétuo do Brasil, a fim de que pudesse ter 'títulos conferidos pelo povo'."

A. Tenório de Albuquerque no seu livro **A Maçonaria e a Independência do Brasil** diz à pág. 17: "Cumpre considerar, ademais de tudo, que o Clero nunca se correu de unir-se à Maçonaria. Foram maçons convictos mais de 300 elementos do Clero brasileiro: Padres, cônegos, frades etc., inclusive os bispos D. Azeredo Coutinho, de Olinda e D. José Caetano da Silva Coutinho, 8.º bispo da Diocese do Rio de Janeiro".

Sr. Presidente, resta-me, como homenagem maior aos heróis da nossa independência, fazer um apelo a todos os patriotas para que estejamos atentos e vigilantes, unidos em favor do Brasil, qualquer que seja o nosso credo religioso.

Pois só assim seremos dignos da herança que recebemos dos nossos antepassados e daremos ao Brasil as condições para que exerça em toda a sua plenitude o papel que lhe foi reservado por Deus — de ser a Pátria do Evangelho.

Era o que tinha a dizer (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Concedo a palavra ao Sr. Senador João Calmon.

O SR. SENADOR JOÃO CALMON PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Tem a palavra o nobre Senador Adalberto Sena, como Líder do Movimento Democrático Brasileiro.

O SR. ADALBERTO SENA (Como Líder da Minoria. Lê o seguinte discurso.) — Senhor Presidente e Senhores Senadores, nesta hora — reservada, por deliberação do Senado, para coroamento das comemorações de que pessoalmente participamos nestes últimos dias — estamos a realizar o mais transcendente trabalho da nossa sessão legislativa.

Erguemos-nos, Senhores, para duas imponentes sagradas: para a sagrada da Pátria, na sua grandeza e na sua integridade, e também para a da suas tradições e de seus destinos pela sagrada da Liberdade!

Há quase século e meio nos decidimos pela Independência num dilema entre esta e a Morte. Mas nesse fato, nessa mutação de uma colônia em nação independente, não se esgota a significação do episódio histórico que ora rememoramos.

O mais significativo é que, ao rompermos os vínculos exteriores que nos subjugavam à metrópole européia, tomamos também consciência, dentro da ordem interna, dos direitos e deveres consubstanciados naquele Crdo de Liberdade, cujas sonoridades, desferindo-se em harmonias e crescendo pelos céus de quase tôda a América, culminaram entre nós o final glorioso do Sete de Setembro de 1822!

Eco multiplicado dessas vozes e dêses impetos, o Grito do Ipiranga não anunciou apenas o nascimento de um novo País, mas ainda o batismo de uma nova Nação, de uma nova Pátria sob as velas de uma nova ordem de valores e sob o incitamento de um desafio às suas potencialidades de crescimento e de integração na marcha progressista e civilizadora já pronunciada, para a humanidade, nos dealbares do último século.

Se soubemos corresponder satisfatoriamente a tal desafio, cabe a História julgá-lo. Mas se nas evocações deste momento perlustrarmos os caminhos da História, re jubila-nos, pelo menos, a verificação de que os seus pontos mais culminantes são precisamente os indicativos da nossa fidelidade aos ideais de uma pátria tão portentosa pela sua integridade, quanto gloriosa pelos anseios e realizações democráticos.

Tiradentes, com o seu martírio em holocausto à fé republicana e Caxias com a sua atuação pacificadora e coativa são, a esse respeito, dois símbolos que se completam.

Foi ao sôpro dessa aura que, com José Bonifácio, Clemente Pereira e Gonçalves Ledo e outros, construímos os fundamentos da nacioladidade; foi sob esses incentivos que chegamos ao "Sete de Abril"; que lutamos na guerra do Paraguai e, acima de tudo, abolimos a escravatura e proclamamos a República; foi na continuidade dessas idealizações que podemos ouvir a pre-

gação de Rui Barbosa, e já em nossos dias, assistir às transformações sociais advindas da Revolução de 1930 e da nossa participação em duas guerras mundiais em prol da sobrevivência dos povos livres e da intangibilidade dos direitos humanos.

E é ainda aos dores dos sinos que então nos conclamaram que temos caminhado resolutamente em meio às marchas e contramarchas da nossa evolução política, e agora, dentro do Congresso Nacional, estamos reafirmando, em juramento cívico, quanto desejamos vé-lo e revê-lo coeso e livre, soberano e justo, progressista e fecondo, religioso e pacífico.

Honremos, pois, hoje e sempre, tão precioso legado, exaltando a memória e aperfeiçoando as lições de todos aqueles que o confiaram à nossa guarda. Honremo-los pela nossa conduta e pelo nosso trabalho. Honremo-los, tresdobrando os nossos esforços pelo progresso do País e pela humanidade das suas leis. Honremo-los, enfim, na nossa comunhão com o povo, nos seus ideias e nos seus sofrimentos.

Não seja só esta a Semana dedicada à Pátria, porque dela são, para nós, todos os dias, todas as horas, todos os instantes.

Mas ao pensarmos e repensarmos na Pátria, sempre nos apercebemos de que é indissociável desse pensamento o culto dessa sua irmã gêmea, pelo berço e pela afinidade histórica, que foi e, mercê de Deus, permanece há de ser... há de ser a Liberdade! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Está encerrada Hora do Expediente, destinada às homenagens ao Dia da Pátria, em face do requerimento de autoria do Senador Benedito Ferreira e outros Senhores Senadores, aprovado pelo Plenário no dia 26 de agosto.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — A Ordem do Dia está destinada a Trabalho das Comissões.

A Presidência recebeu a Mensagem n.º 73, de 1971 (CN) (n.º 333/71, na origem), pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Congresso Nacional o projeto de Lei n.º 17, de 1971 (CN), que cria cargos no Quadro da Secretaria do Tribunal de Contas da União, dispõe sobre a forma de provimento, e dá outras providências.

Para a leitura da matéria e demais providências iniciais da sua tramitação, convoco Sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19,30 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente. Srs. Senadores, venho tocar numa tecla

esmaecida pela repetição: a Amazônia. Apenas as tintas novas que trago são as suas vinculações com o Maranhão, que é mais do que a sua porta, mas, a sua Ponte, por onde deverá passar inelutavelmente o seu processo de ocupação nacional e o seu laboratório de experiências sociais, como aconteceu no passado e será testemunha o presente.

A Amazônia sempre foi uma longa e lendária poesia econômica, política e geográfica. Para a aventura do seu encanto saíram do Maranhão os primeiros desbravadores acompanhados de modesta indiada. Plantaram marcos de gentes ao longo das margens inóspitas, e asseguraram a presença de novas fronteiras e territórios em paragens onde a mitologia e a verdade estavam bem perto da própria verdade dos homens.

Navegadores e aventureiros portugueses, espanhóis, franceses e por trás dêles, a estimular-lhes e alimentar-lhes a ação audaciosa, armadores e majestades, intentaram com persistência no século XVI alcançar o Grande Rio, Amazonas ou Marañon, talvez em busca da fábula das minas, de ouro e prata da Bolívia e Peru ou de preciosas madeiras, pedras e outras riquezas lendárias ou reais. Porque erraram o caminho uns, porque os dizimou a fúria dos mares outros, pela inabitabilidade da região inóspita e selvagem outros, e todos talvez porque fosse a aventura intentada superior, de muito, aos meios disponíveis, fracassaram. Restou de tudo a memória da frustrada ousadia e o nome do Maranhão para a região mediterrânea entre o que é hoje o Nordeste e a Amazônia.

MARANHÃO, PÓRTICO DAS BANDEIRAS

Assim acabou a tentativa de ocupar o Grande Rio em aventuras marítimas. Mas o fascínio sedutor da Amazônia continuou a atrair audaciosos pioneiros, enquanto a argúcia do colonizador português o impelia ao desbravamento das regiões virgens para lá plantar os marcos de sua presença e as guarnições de sua força que desestimulassesem a cobiça de outros colonizadores. Seguindo os caminhos dessa audácia e desse instinto de garantia de posse, Francisco Caldeira Castelo Branco, partindo do Maranhão, atingiu a foz do Grande Rio e ali plantou a cidade de Belém. Mais tarde, o cabo Bento Maciel Parente, partindo do Maranhão, atingiu a região do Rio Negro onde hoje se situa Manaus.

De São Luís saíram, portanto, as bandeiras de desbravamento e conquista da desconhecida selva amazônica. E assim a história nos ensina que a porta da Amazônia se abriu pelo Maranhão, Estado também amazônico pelas características de uma grande

parte de sua área. É a mesma lição dos fatos mais recentes: de longa data o Maranhão se constituía, com seus vales úmidos, seus cursos de águas perenes, a boa fertilidade do solo e a disponibilidade de terras devolutas área de atração para os excedentes de mão-de-obra agrícola do Nordeste. E a partir da década de 50, quando foi iniciada a ligação rodoviária São Luís—Teresina—Nordeste, coincidentemente o ano de uma das maiores estiagens desta região, o fluxo migratório de nordestinos para o Maranhão assumiu proporções extraordinárias e, em menos de um decênio, cerca de 700 mil se fixaram nos vales dos rios Meirim e Pindaré desencadeando um processo de rápido crescimento da produção agrícola do Estado, e por este fato a SUDENE na concepção de uma economia integrada para o Nordeste, incluiu o Maranhão, como a nova fronteira, a área verde das sêcas.

E, talvez pela primeira vez na história das migrações para áreas vizinhas, os emigrantes não voltaram: em sua imensa maioria fixaram-se em sua nova Terra. A margem da rodovia Peritoró—Belém, no trecho já definitivamente implantado, que vai até o Alto Turi, centenas de milhares de pioneiros avançaram, ocupando terras livres e aproximando-se da floresta Amazônica. O caminho da ocupação da Amazônia passava assim ainda uma vez pelo Maranhão. Como pelo Maranhão haveria de passar a grande rodovia de integração nacional — BR-14 — Belém—Brasília em cujo eixo, no trecho maranhense que vai de Imperatriz a Açaílandia, se desencadeou outro poderoso surto de povoamento e produção agropecuária, ser do o mais vigoroso que se evidencia no interior da Amazônia. Imperatriz, para repetir, é a grande cidade do nosso longe Oeste.

Serão necessárias maiores evidências de que o caminho histórico e natural da ocupação da Amazônia é o Maranhão?

AMAZÔNIA: O GRANDE POTENCIAL

Com cinco milhões de quilômetros quadrados e pouco mais de 6 milhões de habitantes, a Amazônia continua a ser, quatro séculos depois da aventura dos pioneiros Caldeira e Bento Maciel, o grande vazio e um dos grandes potenciais de riqueza nacional, riqueza que a despeito de não estar ainda inventariada é lógico presumir realmente fabulosa. Mas para ocupar a Amazônia — o que é também um objetivo imperioso de segurança nacional — demandam-se imensos recursos financeiros públicos e privados e vastos recursos humanos, demandam-se custosas obras de infra-estrutura econômica e social e o afluxo de braços aptos ao trabalho, demanda-se o estabelecimento das pré-condições de povoamento: habi-

tabilidade, vias de escoamento da produção. Diríamos, tentando comparar, que essa frente de batalha da ocupação da Amazônia não pode ser travada sem uma logística adequada que assegure o suprimento do quanto é necessário ao êxito do empreendimento. E a geografia ensina que o caminho mais curto e mais praticável da ocupação da região outro não é senão o Maranhão.

Se, por outro lado, os recursos financeiros para os investimentos necessários ao desenvolvimento regional não de porvir principalmente do Orçamento da Nação e do capital gerado no Centro-Sul, evidencia-se que os recursos humanos necessários à ocupação da Amazônia terão de ser recrutados de uma área onde se produzam excedentes de mão-de-obra consideráveis. Essa área outra não será que o Nordeste. Evidentemente a ocupação terá de ser feita de modo mais marcante, pelos fluxos nordestinos constantemente repelidos pelos fenômenos climáticos, pelo excesso de mão-de-obra que o Nordeste é incapaz de absorver e que está em êxodo contínuo e pela própria organização familiar do Nordeste que não permite a estabilidade da ocupação.

Um ligeiro confronto com a economia do Centro-Sul nos permite afirmar que é do Nordeste que serão atraídas as correntes populacionais para a Amazônia. O Centro-Sul possui forte poder de fixação da mão-de-obra, com seus problemas infra-estruturais em grande parte atendidos, com uma economia dinâmica e em expansão, fatores que, em vez de repelir, exercem crescente imantação sobre as áreas de economia fraca.

Com o Nordeste sucede o contrário. Com uma economia em grande parte ainda extrativista e com uma indústria em crescimento mas sem condições de captação dos grandes excedentes de mão-de-obra, no Nordeste estão os fatores de expulsão.

Esta visão é a visão do Governo, esta orientação é a orientação que nasceu da evidência histórica. O Governo está preocupado com a ocupação da Amazônia e está tentando algumas medidas, sabendo que só o Nordeste, o seu sofrido povo, conquistará esta selva para a gente brasileira.

Minha intervenção, por dever de consciência, é a de contribuir, não com os incensos que se dijem nos altares, mas, na contribuição de uma modesta experiência do homem público que não conhece o problema apenas pelo papel, pelo estudo, onde as letras não dialogam com nós mesmos, mas, na dura vivência dos fatos, em todas as margens: a de quem governou, a de quem emigrou, a de quem sonhou e a de quem acordou.

Na verdade, a Amazônia ainda continua a ser uma grande poesia. Pou-

ca coisa ainda sabemos em termos de pesquisa, de campo, de dados experimentais, em face do universo que constitui sua grandeza. Debe-se à geração dos nossos dias uma mudança de atitude em encarar os problemas da Amazônia, começando a fazer sua ficha datiloscópica, isto é, o inicio dessa união que modificou a face do mundo: a aliança da ciência e da técnica. Aquela a serviço desta, esta, a serviço do homem. Sobre este aspecto é que estamos a encarar o que atualmente acontece na Amazônia.

O Projeto RADAM, as pesquisas mineralógicas, o levantamento das cartas de solos, a composição destes, sua formação, a fragilidade com que se alteram as condições de exuberância florestal para uma desertificação intensa. O mundo dos microsséries que compõem o nutriente da flora e as possibilidades de devolvê-lo ao solo em meio químico, para continuar o ciclo que se interrompe de maneira irreversível com a derrubada da mata, são problemas de interesse científico que despertam para soluções e conclusões há muito aguardadas.

Assim, desejo saudar o despertar da Amazônia em termos de governo pragmático. Deixando de lado as provisões isoladas e circunstanciais, também necessárias, mas, olhando o caminho seguro, firme do essencial e indispensável, a base, que é o conhecimento da própria Amazônia. Com este realismo desejo analisar, em ordem de prioridade, o que se está fazendo pela Amazônia.

Em primeiro lugar, nada mais importante do que a decisão de asfaltar a Belém—Brasília. O seu tráfego, hoje, com mais de setecentos veículos por dia, há muito exigia essa decisão que terá, sem dúvida, uma repercussão extraordinária. Não sei porque essa decisão do Governo — a mais importante sobre a amazônia tomada para o seu desenvolvimento presente, não teve a repercussão que devia ter e tem. São dois mil quilômetros de asfalto, com o estudo de viabilidade concluído, com o estudo de engenharia pronto, quatro anos de um trabalho anônimo e eficiente, de uma equipe do Ministério dos Transportes que tem como comandante o Ministro Mário Andreazza e executores imediatos os engenheiros Elizeu Rezende e Jair Lages. Essa obra é por si só uma obra que consagrará um Governo. Bastaria ela para marcar a presença de um grande Governo para a Amazônia, além do que representa para a engenharia brasileira, pelas características do solo, da estrada, do acesso e localização de jazidas, enfim, a afirmação de uma tecnologia nacional na zona equatorial, de alto padrão, no setor de rodovias. A Belém—Brasília já tem hoje 120 povoados, uma casa em cada hectare. E agora, no dia 15 de outu-

bro já estará sendo aberta a concorrência para início da grande obra que deverá estar concluída em 1974.

O Presidente Juscelino Kubitschek teve a decisão de riscá-la no mapa e construi-la. Agora, o Presidente Médici faz dela o esteio da integração econômica do vazio do extremo-Norte do Brasil, com o dinamismo da economia Centro-Sul. A poeira do progresso dá lugar à economicidade dos transportes.

O asfaltamento da Belém—Brasília é a decisão de maior efeito para a população que vive na Amazônia e a obra que irá integrar definitivamente, inclusive, na melhoria dos custos da produção, a Amazônia ao Brasil.

Melhor definição para este fato não teríamos do que as palavras do Ministro Mario Andreazza, quando disse que o seu asfaltamento "era a incorporação de suas potencialidades à economia nacional".

Falemos, agora, da Transamazônica. É outra obra histórica. Decisão de estadista, perspectiva do futuro, necessidade de dizer e agir em termos de ser de fato dono destas águas e matas. Quando pensamos no mundo, nas suas terras, e verificamos o quanto homens puderam, com a ambição de fundar fronteiras para conquistar territórios, forjar uma nação, aumenta a nossa responsabilidade de dar continuidade a essa grandeza. E essa continuidade é a Transamazônica. O homem pisa na lua, mas, antes ninguém pisara naqueles solos. Ali, conjuntamente, chegam, hoje, o trator e o homem, e esse homem é o brasileiro, o brasileiro de hoje, que sente o mesmo dever dos seus fundadores, de fazer desta terra uma grande nação. Esse sentimento, essa sedução do hoje, quando o mundo pensa nos gases que estão destruindo os países mais avançados, quando civilizações chegam ao fim, nos brasileiros estamos plantando cidades, abrindo caminhos, conquistando terras "nunca dantes andadas".

É a Transamazônica, portanto, uma grande obra do Brasil; é uma tomada de posição para ocupar definitivamente o nosso Território. É um grande slogan de coesão do pensamento interno do Brasil, sobre seu território e destino.

O êrro em relação a essa grande obra foi a sua colocação como síntese das soluções do problema do Nordeste, cujas relações são as mesmas mas nada têm de particular com o resto do Brasil.

Este fato pode criar frustrações e suscitar, naquela área, aspirações que não sejam correspondidas, o que não é do espírito do Governo. Porque acredito nos propósitos do Presidente Médici, porque sei que ele acredita nesses resultados que poderão não vir, considero necessário fazer estas restrições.

A colonização na Transamazônica será um pequeno e esporádico subproduto, que não deve ser sublimado para que não aconteça com os colonos, atraídos pela miragem encantada do Eldorado, o que sucedeu com o Exército da Borracha, cujas últimas fileiras eu vi, na minha juventude, desembarcando no cais de São Luis, no cais de Recife e no de Fortaleza, depois da 2.ª Guerra, que nós ganhamos na Europa e os batalhões perderam nas selvas.

O Sr. José Lindoso — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY — Já darei o aparte a V. Ex.^a

Eles eram o outro lado dos prachinhas, aquelas que voltavam vitoriosas entre flores, porque eram os trapos humanos devorados pela febre, pela frustração e perdida a sua condição humana.

Com muita honra, ouço V. Ex.^a

O Sr. José Lindoso — V. Ex.^a, nobre Senador, na qualidade de Parlamentar, de intelectual e de ex-Governador do Estado do Maranhão, está pronunciando discurso de alta importância. Ouço V. Ex.^a principalmente com a atenção de quem está aprendendo. Mas, gostaria de fazer algumas considerações preliminares, no desejo de uma colocação sobre o problema da Amazônia, de que V. Ex.^a está tratando. Lembro-lhe que num livro de Alfredo Ladislau, escritor paranaense, escreveu ele conceito de grande significação, e com belo efeito literário. Dizia Alfredo Ladislau que "a Amazônia era vítima de sua própria grandeza". Quando colocamos o problema da Amazônia para ser solucionado em perspectiva exclusiva da Belém—Brasília, quando colocamos o problema da Amazônia para ser solucionado em perspectiva exclusiva da Transamazônica, estamos simplesmente oferecendo soluções parciais num enfoque distorcido — V. Ex.^a há de me permitir uma preliminar. Não vejo na discussão do problema senão uma verdade, inspirada naquela afirmativa feita numa das sessões do nosso Partido, pelo eminentíssimo Ministro Delfim Netto, de que "não existe um Nordeste, mas vários Nordestes; não existe, igualmente, uma Amazônia e, sim, várias Amazônias". O problema da Belém—Brasília tem grande significação na conquista de parte da Região e no processo de integração. O problema da Transamazônica tem do mesmo modo grande significação, mas não resolve o problema do Acre, não resolve o problema da Amazônia Ocidental ou do Amazonas em particular que ai está inserido. Por isso, desejo, desde logo, chamar a atenção para que não se empolgue com problemas que têm grandeza, mas não englobam a Amazônia, como soluções para toda a Amazônia, porque, se formos pensar em Amazônia em ter-

mos clássicos ou em termos legais, verificaremos que há, realmente, imensa gama de problemas com "nuances" próprias, com características distintas, exigindo, para cada realidade geoeconómica, soluções arrojadas, com vista a obter-se aquilo que é nosso desejo maior — a integração e a posse da Amazônia. Essa é uma colocação preliminar, como disse, que desejaria fazer ao categorizado discurso de V. Ex.^a

O SR. JOSÉ SARNEY — Sr. Senador José Lindoso, estou honrado com a inclusão do aparte de V. Ex.^a ao meu discurso, pelo que ele representa de seriedade, na posição que V. Ex.^a defende.

Desejo dizer que as minhas primeiras palavras, nesta Casa, foram justamente aquelas de afirmação de que existe, ainda hoje, uma grande poesia sobre a Amazônia e que, sobre dados experimentais, pesquisas de campo e visão científica, estamos, apenas começando. Por isso, citei apenas as providências de ordem pragmática que constituem essa tomada de posição, diferente daquela visão poética que vinhamos tendo até os nossos dias; e que depende da geração presente encarar os problemas da Amazônia sob este ângulo. Focalizo apenas um dos problemas da Amazônia, que é a sua ocupação.

Verá V. Ex.^a, no prosseguimento do meu discurso, que defendo a tese de que a ocupação da Amazônia, como a ocupação do território brasileiro, terão de ser feitas com a mesma vocação histórica com que o território brasileiro foi ocupado, que as nossas fronteiras foram delimitadas naquele ocupação, vinda do Este para o Oeste, resolvendo os problemas de fronteiras, as dificuldades de ocupação e presença em nosso território.

Quando hoje, pensamos, no dia seguinte ao daquele em que se comemora a Independência, que esta parte do mundo, como todo o mundo, não tinha fronteiras, nem pátria, nem bandeiras; que os homens que delimitaram este território o fizeram em aventuras e hoje nem podemos sonhar como desencadearam; que constituíram, que formaram uma nação, forjaram um povo, quando balanceamos tudo isso temos a obrigação de dar continuidade não sómente em termos de presente mas também de futuro, para sermos dignos daqueles que fundaram esta grande Nação.

Continuo o meu discurso.

(Lê.)

Eu tenho visto ao longo dos anos o que é emigrar. Trago na carne o sangue de um avô que ouviu o gemitudo dos chocinhos da seca, nos chãos da cidade do Ingá e nos ressequidos caminhos de Araripina e de lá buscou caminhos do Maranhão.

Quem emigra sai por uma desintegração do seu "habitat". Motivos físicos ou motivos psicológicos. Naqueles podemos incluir razões de ordem econômica e nestes uma busca de melhor status social.

No caso do Nordeste, as migrações populacionais têm origem na seca. É um fato físico, gerando um fato social. Quem o determina é a presença do homem. No Saara não chove, contudo, lá não há emigração porque não há gente e consequentemente não é um problema de governo.

Emigrando, busca o homem em primeiro lugar fugir da morte pela fome. Já disse e vou repetir a quadra do cearense Eurípedes Bezerra quando disse, no folclore do Nordeste.

Eu vi a cara da fome
Na seca de vinte e hum:
Ó bicha da cara feia
Só mata a gente em jejum.

Em busca de comida o homem abandona tudo e sai como um animal qualquer na loucura de sobreviver. Onde ele encontra esta primeira situação, ele pára, mas, não esgota sua angústia. Continua em sua carne aquela desintegração da vida, que o levou. Satisfeita esta primeira necessidade, ele repete a história do homem primitivo: aspira a habitação, vestiário e comece a necessitar de assistência sanitária e educacional. Ai, entra em comparação a terra de onde veio. Caso ele não encontre onde está uma situação que se equipare àquela deseja voltar ou mudar-se para lugares melhores. É a famosa afirmação de que "o cearense quando sabe que choveu, ele volta". É uma frase, mas, não é uma verdade. Ele voltaria se tivesse certeza de que no Ceará estava chovendo para sempre. Ele desejaria voltar, porque já fugiu da fome, mas, não fugiu da condição de miséria, inferior àquela que ele tinha no Ceará, onde ainda estão as cruzes dos filhos mortos e dos parentes e amigos vivos.

O Sr. Adalberto Sena — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY — Com muita honra, Senador Adalberto Sena.

O Sr. Adalberto Sena — Apenas para dizer a V. Ex.^a, confirmando as suas palavras, que nos barrancos dos rios da Amazônia — e posso testemunhar, do Acre e das regiões mais próximas — jazem mortos, muitos mortos, muitíssimos mortos daquelas campanhas colonizadoras, de homens que foram para ali e ali e ali constituíram famílias, ali trabalharam e ali vieram morrer.

O SR. JOSÉ SARNEY — Muito obrigado a V. Ex.^a

Quero dizer estas coisas para afirmar que remanejamento de população é um problema difícil, porque envolve aspectos psicológicos profun-

dos. E como não estamos nos países das migrações forçadas do trabalho escravo, mas, numa democracia em que se procura resolver em termos de futuro o problema da ocupação racional do seu território, aventuro-me a afirmar que a visão da colonização em termos de uma estrada aberta, um núcleo administrado, não é tudo. É necessário humanizar a colonização e para humanizá-la é necessário compreender os fenômenos psicológicos das migrações. Muitas vezes antes do agrônomo deve ir o psicólogo e o sociólogo.

Porque se o agrônomo ensina uma nova técnica ela de nada valerá se o homem não aderir a essa nova técnica. "Ensinar a pescar e não dizer que é preciso comer peixe."

Nenhum administrador tem hoje sobre os ombros, na parte de execução, um programa mais difícil do que aquêle que foi entregue ao dr. José Cavalcanti, do INCRA. Ele tem nes-
os ombros os erros acumulados de vários órgãos e administrações, de visões deturpadas, de frustrações inacabadas. Sei do esforço tremendo que está fazendo, mas, ele precisa ser ajudado para romper a crosta da visão errada sobre colonização que se tem no Brasil.

O Sr. José Lindoso — É preciso, realmente, grande esforço para restabelecer a esperança e a confiança no órgão. Esse esforço está sendo feito com algumas experiências válidas. Mais algumas considerações: V. Ex.^a está tratando de um dos assuntos que julgo de maior relevo neste País: o problema das técnicas de colonização, que necessitam ser estudadas e adaptadas conforme as regiões a serem objeto da ação do órgão de colonização, e que não podem ser feitas, absolutamente, ao impacto de qualquer aspecto emocional, e sim racionalmente, humanamente, como V. Ex.^a está, brilhantemente, afirmando no seu discurso.

O SR. JOSÉ SARNEY — Agradeço, mais uma vez, o aparte de V. Ex.^a

Meu discurso tem apenas o sentido de dar modesta colaboração, de quem se julga com pequena experiência para poder dizer estas palavras.

(Retomando a leitura.)

Eu não acredito que a colonização possa ser feita em métodos racionais e progressivos, atacada de maneira extensiva, com muitos núcleos, de apoio difícil e estendidos ao longo da Transamazônica. A ocupação da Amazônia deve ser feita no início da Amazônia, de maneira vertical, isto é, na maneira histórica da ocupação do País na direção norte-sul, onde já existem linhas de apoio próximas, com possibilidade imediata de valorização das propriedades, com apoio de energia elétrica, de porto, de estradas.

Assim, a ocupação da Amazônia tem de ser começada na floresta amazônica do Maranhão e nos seus vazos já comunicantes com o Pará e Norte de Goiás.

O SR. JOSÉ LINDOSO — Permite V. Ex.^a outro aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY — Tem V. Ex.^a o aparte.

O Sr. José Lindoso — V. Ex.^a fala realmente de um problema nacional, e lhe dá uma conotação maranhense. Permita-me V. Ex.^a que confesse que a colocação que faz V. Ex.^a reclama uma complementação. A sua tese é de certo modo válida, mas quero dizer a V. Ex.^a que, como homem da Amazônia Ocidental, como homem que, numa feliz coincidência, tem no sangue a descendência de nordestino maranhense, eu quero dizer a V. Ex.^a que a colocação do problema da ocupação da Amazônia deve levar em conta as rotas já construídas pela bravura dos nordestinos, e estão representadas nos modestos núcleos urbanos plantados nos estirões dos grandes rios, dos grandes vales e que necessitam ser assistidos racionalmente através, não só de uma técnica para o estabelecimento de uma infra-estrutura social, também, no aspecto sociológico, através dos métodos de organização da comunidade para se dar consciência das imensas possibilidades humanas dessas populações que geralmente se encontram em cidadezinhas estagnadas. Toda vez que é colocado o problema da ocupação da Amazônia, esquecemos os bravos que permaneceram no interior e que construiram essas cidadezinhas que estão plantadas na selva amazônica. Por isso, vigilante e angustiado, tomo a cautela de colocar o tema dentro de uma consciência da realidade amazônica, porque aqueles brasileiros representam, atualmente, verdadeiras sentinelas da Pátria perto das fronteiras, mergulhados na imensa floresta e representam elementos de um processo de ocupação efetiva da Amazônia. Portanto, concomitantemente com as soluções planificadas, também devemos pedir o exame da realidade local dessas cidades, através da ação do Ministério d'Interior, via SERFHAU, que presta assistência aos Municípios, a fim de se encontrarem novas possibilidades para essas cidadezinhas que estão marginalizadas, e crestadas principalmente de esperanças e que reclamam sangue, idealismo, presença do Governo para que funcionem como pólos de desenvolvimento para o tão almejado crescimento desta Nação.

O SR. JOSÉ SARNEY — Agradeço, mais uma vez, o aparte de V. Ex.^a Mas, desta vez, peço ao meu nobre colega que não me faça a injustiça de colocar o problema da ocupação da Amazônia em termos regionalistas ou em termos do Estado do Maranhão.

O Maranhão não tem culpa de a floresta amazônica começar no seu ter-

ritório. Ao contrário, o que estou defendendo é entregar as terras do Maranhão para o braço nordestino, para que ele possa continuar os fluxos migratórios, acaossados pelo fenômeno físico da seca, em busca dos vales úmidos do Maranhão, como os mais próximos para começar a ocupação da Amazônia.

O que estou defendendo é que essa ocupação, nesse território, deve começar onde começa a Amazônia e a Amazônia começa no Maranhão. O que estou a dizer é que se pode começar um núcleo de colonização no meio de uma estrada que se faz em plena selva. Se nós não começarmos a colonização onde começa a estrada, se não acompanhamos a colonização com a estrada, acontecerá com essa população a mesma frustração que já aconteceu com todas as tentativas de colonização da Amazônia, porque enfrentamos o problema da ocupação da Amazônia em termos de problema nacional e não em termos de pequeno problema Social. Não se trata de levar 10 mil pessoas para a Amazônia, de fazer 50 pequenos núcleos, 100 pessoas em cada um, e se dizer depois que ocupamos verdadeiramente a Amazônia. Não, o País exige integrar realmente a Amazônia, colocando na economia nacional uma grande área verde a serviço do homem, do futuro brasileiro.

É nesse sentido que estou falando nesta Casa, com o dever de colocar o problema da ocupação — e na ocupação a colonização é básica — em termos realistas, porque eu acredito nos propósitos do Presidente Médici. Sinto a segurança com que ele tem afirmado o resultado desse programa e não quero que tenha a decepção de, amanhã, sentir que tais resultados não correspondem ao desejado.

Não nos esqueçamos de que a ocupação da América do Sul, segundo hoje se fala, sobre a formação de nosso continente, originou-se das tribos que emigraram atravessando e ocupando a América e que tinham uma civilização muito mais avançada do que a civilização dos indígenas que encontramos, mas que por um fenômeno de segregação regrediram a um estado primitivo, esquecendo todos os dados de cultura que tinham.

Acontece a mesma coisa com a colonização. Se colocamos o homem numa distância em que não possa ser apoiado, numa distância que o tira de seu status de cultura e o coloca abandonado, social, assistencial e paternalmente sujeito, vamos dizer, ao agrônomo, ao médico ou àquele que lhe dá assistência, sem que se dê uma solução definitiva, apenas arranhamos a solução. O problema deve ser colocado em termo de futuro, para evitar a segregação social já conhecida dos estudiosos e sociólogos. Seria uma desumanidade trazer um homem de um status avançado para um status pri-

mitivo. No entanto, quando ele sente a regressão, volta — é o que faz — em busca ou da terra de que saiu ou de outros lugares onde não tenha a condição da miséria, outra terra prometida. É a miragem de uma nova Canaan.

O SR. RUY SANTOS — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY — Com muita honra.

O Sr. Ruy Santos — Não pretendia apartear V. Ex.^a, mas enquanto V. Ex.^a falava, eu aqui comigo mesmo pensava no problema mais sério da colonização ou da transposição de famílias do Nordeste e de outras regiões para a Amazônia. O grande problema está em mudar a mentalidade, a maneira de ser, o comportamento dessa gente. Eles viviam de processos empíricos e na certa vão realizar lá alguma coisa já dentro de uma técnica que o próprio Governo tem que lhes propiciar. A meu ver o grande problema da colonização da Amazônia vai resultar da adaptação dessas famílias mudadas para a Amazônia, de transformar o seu comportamento, a sua maneira de ver as coisas...

O SR. JOSÉ SARNEY — Problema psicológico.

O Sr. Ruy Santos — ... de modo a absorver a nova técnica e os ideais que inspiraram a integração e o aproveitamento da Amazônia.

O SR. JOSÉ SARNEY — Muito obrigado pelo honroso aparte de V. Ex.^a

O Sr. José Lindoso — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY — Já darei o aparte a V. Ex.^a

Vou fazer uma afirmação bairrista: ninguém fez mais pela colonização deste País do que o Estado do Maranhão, e é o exemplo do Maranhão que me leva a dizer estas palavras.

Hoje temos setecentos mil nordestinos no Maranhão e, numa pesquisa que mandei fazer durante o meu Governo, sobre a renda do trabalhador rural no interior, constatamos que na primeira geração era mais da metade da população constituída de imigrantes nordestinos. Isto significa então o quê? Que o Maranhão, ao contrário, está dando uma solução nacional e racional de integração porque há o exemplo da grande contribuição do Maranhão na ocupação do Território nacional por brasileiros que, ao invés de virem aumentar os problemas das grandes cidades, buscaram os vales úmidos do Maranhão e lá se fixaram.

Vou citar um fato para ilustrar meu discurso. Certa noite estava eu em companhia do Superintendente da SUDENE, General Euler Bentes Monteiro, em plena selva do Alto Turi, perto da estação de Biocenose feita por técnicos da SUDENE, e estávamos

reunidos com mais de 200 colonos que tiveram seu trato de terra entregue pela SUDENE com sua roça, família, sua renda familiar agregada por sementes selecionadas, árvores frutíferas na sua casa com uma comercialização melhor, — o General Euler Bentes Monteiro, que foi o maior Superintendente que teve a SUDENE — e já que falamos em seu nome devemos prestar uma homenagem a esse homem que mais lucidamente viu o problema do Nordeste...

O Sr. Ruy Santos — Mais apaixonadamente.

O SR. JOSÉ SARNEY — ... mais apaixonadamente e mais humanamente — O General Euler Bentes Monteiro perguntou a um pobre lavrador: — De onde o senhor era? — Sou de Russas. — Porque o Senhor saiu de Russas? Ele respondeu: — Por causa da sujeição. O General perguntou: — O Senhor deseja voltar para Russas? O colono respondeu: — Se a minha alma tiver vergonha nunca mais sai desse lugar. Esta mesma frase ouvi de meu avô quando saiu de Ingá em 1920, um paraibano que saiu de Ingá usou as mesmas palavras. Quando contei isso ele me disse também que se sua alma tivesse vergonha não mais saia daquele lugar. Porque lá encontraram condições de vida para sua família, para seus filhos e netos. Este é o problema básico de colonização, de remanejamento de população.

É o exemplo do Maranhão, Senador José Lindoso, que trago aqui, não dizendo que estamos pedindo para o Maranhão, que a União nos dê, mas estamos oferecendo o Maranhão para começar certa uma solução de um grande problema do Brasil. O Maranhão tem tradição histórica para dizer isto.

V. Ex.^a como eu, Senador Lindoso, é descendente de maranhenses. Já disse, no início do meu discurso, que foi do Maranhão, no passado, que pelo mar sairam, em pequenos igarapés, com Francisco Caldeira Castelo Branco, bandeiras para fundar a cidade de Belém; foi do Maranhão que Bento Maciel Parente também saiu, subiu o rio Amazonas e chegou à foz do rio Negro, onde está assentada a cidade de Manaus.

Se fôssemos um Estado poderoso, as bandeiras que saíram de São Paulo, por terra, seriam comparadas às bandeiras que saíram do Maranhão, pelo mar, em pequenos barcos, para plantar marcos de territórios que hoje constituem aquilo que no Brasil, com orgulho, chamamos os limites da grande Amazônia brasileira.

O Sr. José Lindoso — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY — Com prazer.

O Sr. José Lindoso — Acredito, nobre Senador, que antes de mais nada estejamos fazendo o jogo da verdade.

O SR. JOSÉ SARNEY — Muito obrigado a V. Ex.^a

O Sr. José Lindoso — Quero dizer a V. Ex.^a que sua explicação confirma o que eu disse: há uma conotação maranhense no discurso de V. Ex.^a, baseada na sua experiência. V. Ex.^a está colocando uma tese que reconheço válida relativamente ao problema da colonização, face ao programa rodoviário. Eu levantei uma outra tese, que é exatamente de não se abandonar e sim incrementar e se assistir os nódulos, ou manchas populacionais que estão perdidas na floresta, que também são integradas por gente que representa heroísmo, que representa o sangue do Nordeste, que merece ser assistida para que se processe a expansão do processo de ocupação, partindo de uma conquista já feita, de uma base já existente. Poderiam ser concomitantes as duas políticas de colonização. Assinalo mais uma vez que V. Ex.^a traz ao plenário um assunto sério, que é o problema da colonização neste País, que precisa ser estudado, que precisa ser levado a sério, porque tem implicações as mais diversas, como V. Ex.^a está analisando como suíçou ao Senador Ruy Santos inteligente observação feita neste plenário.

O SR. JOSÉ SARNEY — Muito obrigado. Repito a frase de V. Ex.^a quando diz que estamos fazendo o jogo da verdade. Ambos queremos salvar as populações que lá estão, e as que estão indo para lá.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY — Com muita honra ouço o aparte do nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — Nobre Senador José Sarney, não era meu propósito interromper o discurso de V. Ex.^a que, ao contrário de muitos que tenho ouvido nesta Casa, embora inspirados pelos melhores sentimentos, é um discurso de serena crítica e, por isso mesmo, de colaboração ao Governo. Acho que mesmo aqueles que se colocam dentro dos quadros do Partido Situacionista devem fazer como V. Ex.^a, trazer ao lado dos aplausos as restrições que acaso encotrem na colocação dos problemas nacionais,

porque só assim todos traremos nossa contribuição à obra que desejariam a melhor e a mais útil ao País. Queria referir a V. Ex.^a neste problema da colonização que ainda há poucos dias o nobre Senador Clodomir Milet, de volta da Transamazônica, trouxe um valioso depoimento sobre as condições de insalubridade da região que está sendo ocupada pelos colonos, e que talvez justifique o desespero de muitos, que já estão retornando às suas terras de origem. Era aquela falta de preparação não só psicológica mas também de preparação do solo, das condições de habitabilidade, cos que saiam de regiões mais prósperas, mais

civilizadas. Dizia hoje o Senador Clodomir Milet que não encontrou nessa região nenhum sinal de Medicina, nem um médico. E ainda hoje li que nessa região, depunha um representante do Governo em Altamira, não há um dentista, há apenas um prático que arranca dentes quando é necessário. Ora, uma obra de colonização com o vulto que o Governo lhe quer empregar, devia ter sido antecedida não só pelos psicólogos, mas, também, de médicos que assistissem às populações que chegam, dando-lhes as naturais garantias e o devido tratamento para que se ambientassem mais depressa e pudesse cumprir a tarefa que o Governo espera de todos eles. Felicito V. Ex.^a pelo excelente discurso que faz, principalmente pela objetividade que caracteriza sua oração, que não tem o propósito apenas de louvar, mas de colaborar com o Governo através da sua crítica, ou do seu aplauso, sem a preocupação das loas sucessivas, que devem desgostar mais o Governo do que agradar.

O SR. JOSÉ SARNEY — Muito obrigado, nobre Senador Nelson Carneiro.

Na realidade, entendo que os problemas nacionais não são problemas partidários. Eles são problemas que atingem a todos os Partidos e a todos nós. O próprio Governo está inteiramente aberto a receber as sugestões, sobretudo nesse programa, que é novo e difícil não sómente no Brasil, mas programa difícil no mundo inteiro. Na África, o problema da ocupação e colonização tem preocupado profundamente os estudiosos, com as mesmas apreensões com que eles se oferecem no Brasil. Portanto, minhas palavras têm o sentido de grande colaboração. O Governo deu o passo inicial, o passo decisivo. A Transamazônica é um gesto histórico, um gesto de afirmação nacional, um gesto de coesão do pensamento brasileiro, enfim, um gesto de decisão nossa em termo de futuro. Qualquer erro que ela tivesse, qualquer investimento a fundo perdido seria extremamente justificado. Nenhum estudo de viabilidade econômica coloca os resultados de uma obra dessa natureza, que são muito superiores em termos de investimento de futuro, de termo de afirmação de uma grandeza presente de brasileiros.

O Sr. José Lindoso — Sobretudo porque de brasileiros.

O SR. JOSÉ SARNEY — Sr. Presidente, não sou absolutamente sectário, achando que a colonização deva ser feita num só sentido, no sentido Norte-Sul, na razão histórica como ela vem sendo feita. Nessa situação, ela terá possibilidades imediatas de ser fluxo constante e permanente, com apoio de absorção de uma mão-de-obra próxima, com apoio de estradas próximas, de energia, de valorização das possibilidades dos colonos que vão chegando, enfim, ela seguirá o ciclo histórico. Mas, também, na mesma

ordem de pensamentos do Senador José Lindoso, pensei que a colonização devesse ser feita em grandes projetos, e também na outra direção.

Não bastaria que o Governo fizesse pequenos núcleos, na outra direção da fronteira do Brasil lá perto dos Andes. Mas que o Governo partisse — e é uma sugestão que lance neste instante ao Exmo. Sr. Presidente da República — o Presidente Médici deve tomar a decisão histórica de fundar uma grande cidade. Não uma Brasília, uma cidade administrativa, mas uma grande cidade agrícola, símbolo no centro geográfico da Amazônia, com uma Universidade Rural, com instituições de pesquisa sobre a fauna e sobre a flora; com um polo irradiador de ocupação vindo no outro sentido Leste-Oeste que será o centro coordenador de tudo que existe disperso sobre a Amazônia, e marco da presença permanente do Governo, num projeto de envergadura mundial, a altura do Brasil e do seu atual Governo. Uma cidade que incorporasse a visão da floresta à visão da cidade ocupada pelo homem, dando uma dimensão nova de vida, em que o homem não teria que destruir a floresta primitiva, não teria que destruir para construir as cidades, que depois teria que destruir, reconstruir um outro mundo.

Esta cidade seria a experiência do homem viver sem destruir o seu habitat. Na margem de um grande rio, no cruzamento da Belém-Brasília, cercada pela floresta, dentro dessa, com a ajuda de urbanistas brasileiros, numa experiência nova, a chamar a atenção do mundo para o pioneirismo do Brasil.

Esta seria o polo centralizador e irradiador da colonização que viria do Oeste para o Leste, até encontrar-se com a frente que viria, no mesmo sentido da ocupação histórica, começando pelo Maranhão na linha Norte-Sul, mas avançando Leste e Oeste. É sonho? Projeto para muito tempo. É uma coisa e outra. Mas, quando se trata do futuro do País, nem o sonho é demais, nem o tempo deve contar.

Na frente de ocupação do Oeste para o Leste, como eu disse, ai está o Maranhão, dádiva da natureza, esperando a hora de cumprir esta missão histórica de ser a porta da Amazônia e de ser o seu porto. Outrora ele cumpriu esta tarefa pelo mar. Agora, ele fará pela terra. Não faltam, pois, ao Maranhão as condições que dêle fazem área prioritária para a ocupação da Amazônia, nem as condições de meio físico nem as condições de infra-estrutura, de habitabilidade, nem as de unidade do povo e Governo para o propósito maior do desenvolvimento.

De imediato e a médio prazo, será sem dúvida o Maranhão a unidade

integrante da região Amazônica, que soma as melhores oportunidades e oferece as maiores perspectivas para este investimento privado. A tentativa de atingir a Amazônia, feita pelos pioneiros que no século XVII partiram do Maranhão para fundar Belém e Manaus, era pouco mais do que uma ousada aventura. A efetiva ocupação da Amazônia, que é hoje um objetivo nacional, é muito mais do que uma ousada aventura. E, por isso, deve-se fazer tomando por ponto inicial não uma área de passagem transitória mas de fixação populacional e deflagrar econômico. Ocupação, fixação e deflagrar que só no Maranhão podem ter inicio.

A Amazônia é hoje a grande nova fronteira do espírito bandeirante dos brasileiros. E esse pioneirismo, para ser fértil em termos de um grande futuro, há de começar por onde nossos antepassados começaram: nas terras do Maranhão.

A futurologia abriu mundos para a Amazônia, a aguçada marca do mistério aventou perigos, cobiças, identificou ali as reservas extraordinárias que os períodos geológicos tinham escondido para a preservação da humanidade, no seu encontro com o nada. Agora é a hora de colocar a nossa gente dentro da Amazônia, porque o Brasil sómente será o grande País que nós queremos que seja, que já é — e cada vez será maior — quando na última grande reserva natural do planeta Terra dormir em suas matas, procriando, trabalhando e vivendo, um povo que se chama "o brasileiro" cheio de esperanças e não a planta "hevea brasiliensis", como uma lembrança dos martírios que morreram nos silêncios da natureza. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Tem a palavra o nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, ainda o mundo jurídico brasileiro não se havia refeito da mágoa que lhe causara o desaparecimento de Levi Carneiro, cuja personalidade onímoma foi aqui focalizada, na última sessão, pelo nobre Líder Ruy Santos, e já comparecia ao Cemitério de São João Batista, para acompanhar à sepultura os restos mortais de Luiz de Mamedo Soares Machado Guimarães. Figura destacada no estudo da Ciência do Direito, a projeção de sua obra, como processualista, atravessou as lindes de nosso País, ferindo aquela invulgar modéstia, que só encontrava simile na afabilidade do trato e na generosidade de seu coração. Poucos dias antes de sua morte, ocorrida anteontem, encontrá-lo no Fórum, onde fôra, como impelido por uma determinação superior, rever e abraçar os

amigos que fizera no curso de sua brilhante carreira profissional, e que eram, Sr. Presidente, quantos tiveram a ventura de seu conhecimento. Cruzamo-nos num dos corredores, e não pude deter-me, para uma palestra que seria a última. O advogado vive sob a pressão das obras e dos prazos. E corria eu, com grande atração, para uma audiência na Vara de Família. Ficou para um outro dia, que não houve, para meu pesar. Mas, como sempre, eu recordaria ao mestre minha gratidão, por me haver animado a estudar as ações populares, quando me decidi a escrever uma tese, a fim de pleitear acolhimento no corpo docente de minha velha Faculdade de Direito da Bahia. E já o imagino quase a desculpar-se de me haver ajudado, no abraço que sufocaria minhas palavras. Numa hora em que as instituições democráticas tanto necessitam dos valores que não se acomodaram, nem transigiram, a morte de Luiz Machado Guimarães, na flor de seus jovens 74 anos, constitui perda irreparável, e justifica que registre nos Anais o pesar de toda a família forense, que aprendeu em suas aulas, ilustrou o espírito em seus trabalhos, se engrandeceu com a nobreza de sua vida profissional e recolheu, por um largo período, a ventura de conviver com tão alto e puro espírito. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Tem a palavra o Sr. Senador Wilson Campos.

O SR. WILSON CAMPOS (Lê o seguinte discurso.) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, nem sempre esta Tribuna é o "muro das lamentações", em que desfiamos o rosário dos problemas insolúveis ou depreciamos pela urgência de difíceis soluções. Por vezes ela nos serve de porta-voz, à satisfação de alegrias cívicas, de ensejo a congratulações dignas de audiência daqueles que não desacreditam da condução do País a honroso destino.

As vezes fatos que nos tocam especialmente, porque ocorridos nas fronteiras do nosso Estado, pedem maior anúncio e se tornam dignos de repercussão, quanto mais não seja porque procuramos no convívio dos nossos pares também compartilhar satisfações maiores.

Dois fatos, de igual valor para os pernambucanos, me trazem à Tribuna do Senado, neste instante: a eleição do Dr. Hindenburgho Tavares Lemos para a presidência da Sociedade de Medicina de Pernambuco e a nomeação, pelo Presidente da República, acolhendo indicação do Ministro Jardim Passarinho, do Professor Marçinilho de Barros Lins para o cargo de Reitor da Universidade Federal de Pernambuco.

Um e outro valem, no conceito da classe médica do nosso Estado, pela

dedicação verdadeiramente sacerdotal à sua profissão, pelo elevado espírito público com que têm exercido as mais elevadas missões e pelo incontestável teor cívico de suas atitudes.

A nomeação do Professor Marcionilo de Barros Lins já se referiu, na Tribuna da Câmara, o Deputado Carlos Alberto de Oliveira, assinalando:

"Estou certo de que o novo Reitor irá realizar uma grande obra no pôsto para o qual foi convocado, pois qualidades e conhecimentos não lhe faltam para desempenhar, com brilhantismo, a alta missão que lhe foi confiada em boa hora."

Na verdade, Senhor Presidente, trata-se de uma vida dedicada plenamente à medicina e ao magistério em nosso Estado. O seu *curriculum vitae* honra, ao mesmo tempo, o estudante emérito, o cientista de largo descortino e o catedrático renomado.

Nascido no interior de Pernambuco, no Município de Escada, conquistou, no ginásio do Recife, desde o ciclo primário até o término do secundário, as lâureas de melhor aluno e, ainda ginasiiano, já lecionava no Colégio Osvaldo Cruz, onde galgaria o cargo de Vice-Reitor. Na Faculdade de Medicina foi convidado, durante o curso, para auxiliar acadêmico do Laboratório de Análise. Formado em 1943, no ano seguinte era nomeado para o cargo de Assistente Médico do Laboratório de Análises, e, em 1945, médico-chefe do Departamento Médico do IPSESP.

Tal dedicação ao magistério e à vida pública não o afastam da clínica, mas as crescentes atividades didáticas do Professor Marcionilo Lins se acompanhavam de cursos de aperfeiçoamento, estágios científicos, administração universitária, cursos no exterior, participação em comissões julgadoras de concursos, congressos e reuniões nacionais e internacionais.

A sua escolha para a Reitoria vem encontrá-lo servindo ao Conselho Federal de Educação e como Professor do curso de Bioquímica Avançada do programa de pós-graduação da Universidade Federal de Pernambuco.

Nomeado, o Professor Marcionilo Lins foi levar, pessoalmente, ao conhecimento do Governador Eraldo Guedes Leite o decreto presidencial, entendendo-se, imediatamente, com o Professor Fernando Filgueiras, Secretário da Saúde, sobre o que poderão ambos fazer pela melhoria das condições sanitárias do nosso Estado.

Desejo, agora, congratular-me com a classe médica pernambucana pela eleição, em pleito democrático, do Professor Hindenburgho Tavares Lemos para a presidência da Sociedade de Medicina de Pernambuco.

Trata-se de autêntico líder, desde os bancos acadêmicos, quando repre-

sentava, em 1940, sua turma no Diretório, compondo o seu Departamento Científico e secretariando, em 1942, a "Revista de Medicina Acadêmica", ou presidindo, em 1944, a "Sociedade Acadêmica de Medicina".

Conferencista emérito, detentor de prêmios e diplomas de mérito em congressos médicos, sócio efetivo e honorário de várias instituições científicas, chefe de clínica cirúrgica de diversas instituições hospitalares, professor de nomeada, dedicado também às pesquisas experimentais, seu *curriculum vitae* honra a classe médica de Pernambuco e do País.

Também o serviço público muito lhe deve e nêle encontrou campo em que afirmasse invejável vocação cívica.

São dois motivos que me levam a congratular-me com Pernambuco, merecedores, por certo, de igual satisfação para quantos, nesta Casa, estimam ver o mérito dos nossos homens públicos reconhecido, premiado e exaltado.

Junto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o *curriculum vitae* de ambos, que passam a integrar este meu discurso. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR WILSON CAMPOS EM SEU DISCURSO.

A — Diploma e quaisquer outras dignidades Universitárias e Acadêmicas:

1 — A 1 — Representante de Classe no período 1940-1941 do Diretório Acadêmico de Medicina.

2 — A 1 — Membro do Departamento Científico do Diretório Acadêmico de Medicina.

3 — A 2 — Secretário da "Revista de Medicina Acadêmica" no período de 1942.

4 — A 3 — Tesoureiro da Sociedade Acadêmica de Medicina no período de 1941-1942.

5 — A 3 — Secretário da Sociedade Acadêmica de Medicina no período de 1942-1943.

6 — A 3 — Presidente da Sociedade Acadêmica de Medicina no período de 1943-1944.

7 — A 3 — Reeleito Presidente da Sociedade Acadêmica de Medicina no período de 1944-1945.

8 — A 4 — Diploma — Curso Livre de Técnica Operatória (1943).

9 — A 5 — Sociedade Acadêmica de Medicina — Movimento para organização de um "Banco de Sangue" nesta cidade (1944).

10 — A 5 — Conferência sobre "Organização de um Banco de Sangue" na Cruz Vermelha filial de Pernambuco (1944).

11 — A 5 — Conferência sobre "Organização de um Banco de Sangue" no Rotary Club de Pernambuco (1944).

12 — A 6 — Diploma por Melhor Trabalho no Congresso Interno da Sociedade Acadêmica de Medicina. — "Litise do Hepato-Colédoco." (Prêmio Ulysses Pernambucano 1944).

13 — A 7 — Acadêmico extranumérico do SPS do Instituto de Assistência Hospitalar (Recife 1945).

14 — A 8 — Interno da Cadeira de Clínica Cirúrgica (1945).

15 — A 9 — Diploma: "Curso de Extensão Universitária de Psicologia Médica."

16 — A 10 — Diploma: "Aperfeiçoamento de Traumatologia" (1945).

17 — A 11 — Assistente extranumérico da 1.ª Cadeira de Clínica Cirúrgica (1945).

18 — A 12 — Diploma: Sócio Honrário da Sociedade Acadêmica de Medicina.

19 — A 13 — Atestado: Estagiário no "Serviço de Transfusão de Sangue" do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de São Paulo (1946).

20 — A 14 — Atestado: Estagiário no "Serviço de Proctologia do Hospital N. S.ª Aparecida e Casa de Saúde Matarazzo" (São Paulo) Serviço do Dr. Plínio Brasil Filho (1946).

21 — A 15 — Diploma: "1.º Curso de Eletrocardiografia" no Instituto de Cardiologia do Hospital N. S.ª Aparecida e Casa de Saúde Matarazzo (São Paulo 1946).

22 — A 16 — Estagiário da Cátedra de Técnica Cirúrgica e Cirurgia Experimental da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, no curso letivo normal (1946).

23 — A 17 — Diploma: "Curso de Cirurgia de Ambulatório" Associação dos Ex-Alunos da Escola Paulista de Medicina (Dr. Mario Degni 1946).

24 — A 18 — Clínico Assistente Integrino do SPS do Departamento de Assistência Hospitalar, nesta cidade (1946).

25 — A 19 — Assistente da Clínica Proctológica da Policlínica do Hospital Santo Amaro da Santa Casa de Misericórdia do Recife (1947).

26 — A 20 — Diploma: Sócio Efectivo da Sociedade de Cirurgia de Pernambuco (1947).

27 — A 21 — Diploma: Sócio Efectivo da Sociedade de Pediatria de Pernambuco (1947).

28 — A 22 — "Auxiliar Técnico do Banco de Sangue" SPS Departamento de Assistência Hospitalar. Recife — PE (1947).

29 — A 23 — Médico Urgentista do Departamento de Assistência Hospitalar. Recife — PE (1947).

30 — A 24 — Diploma: "Curso de Cirurgia Abdominal para Graduados" — Sociedade de Cirurgia de Pernambuco (1947).

31 — A 25 — Assistente extranumerário da Cadeira de Técnica Operatória e Cirúrgica Experimental da Faculdade de Medicina da Universidade do Recife (1947).

32 — A 26 — "Sócio Efetivo" — Sociedade de Medicina de Pernambuco (1947).

33 — A 27 — Auxiliar Técnico do Banco de Sangue do SPS — Departamento de Assistência Hospitalar. Recife — PE (1948).

34 — A 28 — Assistente extranumerário da 3.ª Clínica Cirúrgica do Hospital Pedro II. Recife — PE (1948).

35 — A 29 — Chefe Interino da 3.ª Clínica Cirúrgica do Hospital Pedro II. Recife — PE (1948).

36 — A 30 — Encarregado do Banco de Sangue do Hospital do Centenário do Departamento de Assistência Hospitalar. Recife — PE.

37 — A 31 — Diploma: "Curso de Gastroenterologia" Sociedade de Cirurgia de Pernambuco (1949).

38 — A 32 — Diploma: "Curso de Cirurgia Gástrica" Sociedade de Cirurgia de Pernambuco (1949).

39 — A 33 — Diploma: "Curso de Cirurgia Plástica e Reparadora" Cadeira de Técnica Operatória e Cirúrgica Experimental da Faculdade de Medicina da Universidade do Recife (1949).

40 — A 34 — Diploma: "Curso de Cirurgia Plástica e Reparadora" — Sociedade de Medicina e Sociedade de Cirurgia de Pernambuco (1950).

41 — A 35 — Chefe do Serviço de Transfusão de Sangue do Hospital do Centenário do Departamento de Assistência Hospitalar de Pernambuco (1950).

42 — A 36 — Diploma: "Curso de Extensão Universitária de Anatomia Cirúrgica do Sistema Digestório Infradiafragmático". Faculdade de Medicina da Universidade de Recife. (1950).

43 — A 37 — Diploma: "Atualizações de Técnica Operatória". Curso de Extensão Universitária da Cadeira de Técnica Operatória e Cirúrgica Experimental da Faculdade de Medicina da Universidade do Recife. (1951).

44 — A 38 — Certificado do "Curso de Cirurgia Torácica". Associação Paulista de Medicina. São Paulo (1951).

45 — A 39 — Membro da "1.ª Reunião Brasileira de Anatomia". São Paulo (1952).

46 — A 40 — Membro da Sociedade Brasileira de Anatomia. São Paulo (1952).

47 — A 41 — Chefe da 3.ª Clínica Cirúrgica do Hospital do Centenário do Departamento de Assistência Hospitalar (Interino) — Recife — PE. (1953). . . .

48 — A 42 — Cirurgião do IAPI — Recife — PE, desde 1951.

49 — A 43 — Diploma: Anatomia da Bacia Feminina. (1954).

50 — A 44 — Diploma: Introdução à Anestesiologia (1955).

51 — 45 — Diploma: Cirurgia da Mão (1955).

52 — A 46 — Fellow do Collège International de Chirurgiens.

53 — A 47 — Membro do III Congresso da Secção Brasileira do Colégio Internacional de Cirurgiões — Belo Horizonte (1955).

54 — A 48 — Membro das Jornadas de Gastrenterologia. Pôrto Alegre (1955).

55 — A 49 — Membro do Congresso de Progresso da Ciência. Recife (1955);

56 — A 50 — Diploma: Curso de Aperfeiçoamento sobre "Anatomia e Cirurgia do Tórax. (1956).

57 — A 51 — Diploma: Curso de Aperfeiçoamento sobre "Radiologia do Tórax" (1956).

B — Estudos e trabalhos científicos

58 — B 1 — Conferência — "Organização de um Banco de Sangue" (1944).

59 — B 2 — Litiase do Hepato-Côledoco (1944).

60 — B 3 — O problema da drenagem na Hemorroidectomia (1946).

61 — B 4 — A eliminação do fio de algodão nas anastomoses intestinais (trabalho experimental) — Recife (1950).

62 — B 5 — Tratamento cirúrgico das varizes dos membros inferiores.

63 — B 6 — Ileo — colostomia. Localização tenial e intertenial (Trabalho experimental). Tese (1953).

64 — B 7 — Plumbagem extraperitoneal (1954).

65 — B 8 — Cirurgia das cardiopatias adquiridas: estenose mitral (1955).

66 — B 9 — Aneurisma da artéria esplênica (1956).

67 — B 10 — Estenose mitral (1956).

68 — B 11 — Considerações sobre estenose mitral (1956).

C — Atividades didáticas

69 — C 1 — Colaborador do Curso de Doenças Intestinais sob os auspícios da Faculdade de Medicina da Universidade do Recife, orientado pelo Dr. Ruy João Marques (1947).

70 — C 2 — Professor interino da Cadeira de Anatomia da Escola de Enfermagem do Recife (1950 — 1951).

71 — C 2 — Assistente da Cadeira de Anatomia da Escola de Enfermagem do Recife (1950 1951).

72 — C 3 — Colaborador do Curso de Extensão Universitária de Gastrenterologia — Lecionado pelo Prof. Gonçalo de Melo. (1950).

73 — C 3 — Colaborador do Curso de Extensão Universitária de Atualizações de Técnica Operatória, pelo Prof. Mario Degni, sob os auspícios da Cadeira de Técnica Operatória e Cirúrgica Experimental da Fac. de Medicina da Universidade do Recife (1941).

74 — C 4 — Assistente de Ensino da Cadeira de Técnica Operatória e Cirúrgica Experimental do Curso Médico da Faculdade de Medicina da Universidade do Recife.

75 — C 5 — Conferência — "Tratamento cirúrgico das varizes dos membros inferiores" na Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraíba (1952).

76 — C 6 — A 16 — Realização de trabalhos experimentais com os assistentes do Departamento de Cirurgia Experimental e auxiliar no curso letivo normal da Cátedra de Técnica Operatória e Cirurgia Experimental da Faculdade de Medicina da Univ. de São Paulo.

77 — C 7 — Aulas teóricas no Curso de Graduação da 4.ª Série do curso médico (1953).

78 — C 8 — Aulas teóricas no Curso de Graduação da 4.ª Série do curso médico (1954).

79 — C 9 — Aulas teóricas no Curso de Graduação da 4.ª Série do curso médico (1956).

80 — C 10 — Aulas práticas no Curso de Graduação da 4.ª Série do curso médico (1956).

81 — C 11 — Responsável pelas aulas práticas do curso de Graduação da 4.ª Série do curso médico (1956).

82 — C 12 — Organização dos esquemas de aulas práticas do curso de Graduação da 4.ª Série do curso médico.

83 — C 13 — Palestra sobre cirurgia das hemorroidas. Natal (1955).

84 — C 14 — Palestra sobre metabolismo do potássio (1955).

85 — C 15 — Conferência sobre Importância da Vascularização na Cirurgia dos Intestinos. Faculdade de Ciências Médicas — Belo Horizonte (1955).

86 — C 16 — Conferência sobre Estrutura e Vascularização dos Colons — sua importância cirúrgica. Fac. Medicina da Universidade de Belo Horizonte (1955).

87 — C 17 — Assessor da comissão da Biblioteca da Fac. de Med. da Universidade do Recife (1955).

88 — C 18 — Assessor da comissão da Biblioteca da Faculdade de Medicina da Universidade do Recife (1956).

89 — C 19 — Consultor proctológico da cátedra de Doenças Tropicais e Infectuosas da Faculdade de Medicina da Universidade do Recife (1956).

90 — C 20 — Colaborador na execução da tese para Catedrático de Clínica Médica — Prof. Gonçalo de Melo.

91 — C 21 — Chefe do Serviço de Transfusão de sangue da Casa de Saúde Santa Inês (1956).

92 — C 22 — Encarregado do Curso de Aperfeiçoamento sobre Cirurgia Proctológica (1955).

93 — C 23 — Encarregado do Curso de Aperfeiçoamento sobre Varizes dos Membros Inferiores (1956).

D — Títulos Universitários

94 — D 1 — Diploma de Médico (1945).

95 — D 2 — Doutor em Medicina (1954).

96 — D 3 — Docente livre de Técnica Operatória e Cirurgia Experimental (1954).

96 a D 4 — Prof. Adjunto de Clínica Cirúrgica (1964).

96 b D 5 — Prof. Titular de Clínica Cirúrgica (4.º ano) Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco (1965).

96 d D 6 — Prof. de Cirurgia — Bases Técnicas da Cirurgia (3.º ano) e anestesiologia (1971).

E — Adendo — O candidato apresenta ainda os seguintes títulos:

97 — E 1 — Sócio da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência.

98 — E 2 — Sócio da Associação Médica Brasileira.

99 — E 3 — Sócio da Sociedade Pernambucana de Gastroenterologia e Nutrição.

100 — E 4 — Membro do III Congresso do Nordeste (1955).

101 — E 5 — Membro do Congresso Médico do Interior — Garanhuns (1950).

102 — E 6 — Tratamento da Criptocirridia pela Técnica de BEVAN — Sociedade Médica de Pernambuco (1950).

103 — E 7 — Ileite Segmentar — Apresentação de 1 caso na raça negra — Congresso Médico do Interior — Garanhuns (1950).

DR. HINDENBURG TAVARES DE LEMOS — MATRÍCULA N.º 40.962
— MÉDICO NÍVEL 22

Credenciado como médico cirurgião para o Serviço de Assistência Médica do ex-IAPI em 20-1-51. A partir de 1.º-6-54, passou a exercer suas atividades no Hospital Agamenon Magalhães.

Conforme Portaria n.º 45.008, publicada no Boletim de Serviço n.º 75/58, foi nomeado, por concurso, para a carreira de Médico do quadro do ex-IAPI. Posse e exercício: 11-4-58.

Conforme Comunicação de Serviço n.º 87/11-4-58, do Serviço de Assistência Médica, foi indicado para exercer as funções de Assistente Médico do HAM. (DTS-2953/15-4-58 — BSL-117/58 — Republ. BSL-55/59). Substituiu o Diretor do HAM no período de 7-10-58 a 5-11-58, conforme DTS-3.129/58, publ. no BSL-213/58.

Pela PT. 47.640, de 8-6-59 — BDS-125/59, foi nomeado para exercer em comissão o cargo de Superintendente Médico do ex-IAPI — padrão CC-6. Posse do exercício: 26-6-59.

Exonerado do cargo de Superintendente Médico pela PT. 68.249, de 4-6-62 — BDS-103/62.

Pelo Proc. 1.026.122/62 — BDS-165/62, foi posto à disposição do Gabinete Civil da Presidência da República a contar de 17-9-62 — Retornou ao ex-IAPI em 24-3-63.

No exercício da função de Superintendente Médico do ex-IAPI, substituiu o Chefe do Serviço de Perícias Médicas, durante o impedimento do mesmo, no período de 4 a 16-9-69.

Pela NS-30/250.265, do HAM ao Serviço de Assistência Médica do ex-IAPI, foi indicado para responder pela Chefia de Clínicas do HAM. Conforme DTS-8.394/66, publ. no BSL-97/66, de 26-5-66, foi designado para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Medicina do HAM.

De 6-3 a 4-4-67, substituiu o Diretor do HAM.

De 3-7 a 1.º-8-67, substituiu o Diretor do HAM.

De 24-4 a 27-5-67, substituiu o Diretor do HAM.

De 7-2 a 7-3-68, idem, idem.

De 15-7 a 14-8-68, idem, idem.

De 11 a 17-2-70, idem, idem.

De 30-3 a 28-4-70, idem, idem.

De 25-5-70 a 30-7-70, idem, idem.

A contar de 15-7-71, passou novamente a substituir o Diretor do HAM.

"CURRICULUM VITAE" DO PROF. MARCIONILO DE BARROS LINS

I. Dados Pessoais

Prof. Marcionilo de Barros Lins

Nascimento: Nascido a 20 de março de 1919, no Município de Escada, Estado de Pernambuco, Brasil.

Filiação: Filho de Dr. José Marcionilo Lins e Alice de Barros Lins.

Casamento: Casado com Maria José Guimarães Lins, em 27 de maio de 1944, Recife.

Filhos: Lúcia Maria, Marcionilo Júnior, Márcia Maria e Roberto.

II. Educação Primária e Secundária

Realizou o estudo primário no período de 1928-1930, no Ginásio do Recife, dirigido pelo Rev. Padre Félix Barreto. Ao concluir o primário recebeu o prêmio de honra como melhor aluno do curso primário daquele Ginásio, hoje Colégio Padre Félix.

No mesmo estabelecimento cursou o secundário, no período de 1931-1935, ou seja, durante 5 anos, de acordo com a lei Francisco de Campos, sem prestar exame de 2.ª época, participando várias vezes do quadro de honra daquele estabelecimento de ensino.

No Colégio Oswaldo Cruz, dirigido pelo Dr. Aluizio Pessoa de Araújo, realizou no período de 1936-1937, o curso pré-médico, sem prestar exame de 2.ª época, tendo sido classificado em 2.º lugar, em 1936, e em 1.º lugar em 1937.

No referido estabelecimento, a convite do Dr. Aluizio P. de Araújo, ministrhou aulas de ciências e também exerceu o cargo de chefe de disciplina, e posteriormente o de vice-diretor.

III. EDUCAÇÃO SUPERIOR

Em 1938 prestou exames de vestibular ao curso médico, na Faculdade de Medicina da Universidade do Recife, atual Universidade Federal de Pernambuco, tendo obtido a 5.ª colocação, entre 30 aprovados.

Como acadêmico de medicina prestou todos os exames em 1.ª época, não constando do seu histórico escolar nenhuma reprevação ou inabilitação. Exerceu o cargo de monitor da Cadeira de Parasitologia, serviço do Prof. Álvaro Figueiredo (1941). No mesmo ano estagiou no laboratório de análises do Hospital de Alienados, especializado em exames sorológicos, chefiado pelo Dr. Alcides Benício.

Como acadêmico desenvolveu atividade didática no ensino secundário, tendo obtido registro definitivo no Ministério de Educação e Cultura para ensinar Química e História Natural. Trabalhou em diversos colégios do Recife, como professor de cursos pré-médicos e pré-politécnicos, ensinando, principalmente, Química e Biologia. Dentre os colégios em que exerceu ati-

vidade didática citam-se: Colégio Oswaldo Cruz, Colégio Pedro Augusto, Colégio Nóbrega, Colégio Nossa Senhora do Carmo e Ginásio Pernambucano (em substituição ao Prof. Ernesto Silva).

Em 1942 foi convidado pelo Dr. Augusto Octaviano para o cargo de auxiliar acadêmico do Laboratório de Análises, tendo sido nomeado para o cargo por portaria do Diretor do Hospital Centenário, na época Prof. Antônio Figueira. Exerceu o referido cargo até 1943.

A 8 de dezembro de 1943 colou grau de médico pela Faculdade de Medicina da Universidade do Recife, atualmente Universidade Federal de Pernambuco.

Em 1944 foi nomeado pelo Prof. Barros Lima, então presidente do Instituto de Assistência Hospitalar, para o cargo de Assistente Médico do Laboratório de Análises.

Em 1945, com a criação do Departamento Médico do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Pernambuco foi nomeado médico-chefe do laboratório do referido Departamento, cargo que exerceu no período de 1945 a 1956.

Ao lado de suas atividades na assistência hospitalar do Estado de Pernambuco e do Instituto de Previdência, exerceu na cidade do Recife, de 1944 a 1955, intensa atividade profissional como médico analista, especializado em análises bioquímicas.

Após 1956 deixou a atividade profissional para ingressar no magistério superior em tempo completo, ministrando aulas nas duas escolas médicas de Pernambuco e na Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Pernambuco, dedicando-se desde 1956 aos problemas de educação na Universidade.

IV. Atividades Didáticas

Ingressou no magistério superior em Pernambuco, como assistente de Química Analítica do Curso Farmacêutico da Faculdade de Medicina, hoje Faculdade de Farmácia, serviço do Prof. Ernesto Silva, que desde o magistério secundário muito influenciou sua formação científica. Como assistente do referido professor se candidatou à livre docência de Bioquímica do curso médico, em 1950, obtendo aprovação. Em 1951, a convite do Prof. José Gonçalves, então catedrático de Bioquímica, foi transferido para exercício na referida Cadeira e em 1954 assumiu a cátedra, mediante concurso de títulos e provas, face a aposentadoria do Prof. José Gonçalves.

Sua atitude como professor se caracterizou pelo forte incentivo que deu à pesquisa e à formação de pessoal no campo da bioquímica, onde hoje trabalham cerca de 30 pessoas em tempo integral, além de vários professores do Nordeste, hoje titulares.

Implantou diversos cursos e exerceu ainda vários cargos administrativos correlatos ao cargo de Professor de Bioquímica, tais como:

1948 — Assistente de Química Analítica — Curso de Farmácia.

1950 — Docente livre — Cadeira de Bioquímica da Faculdade de Medicina da Universidade do Recife. Tese: Sulfanilamida e Sulfa derivados na Dosagem de Bilirrubina pela reação de Van den Berg, recebendo, de acordo com a lei, o título de Doutor em Medicina.

1950 — Eleito por unanimidade Professor de Bioquímica da Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco (CTA e Congregação).

1951 — Assistente de Bioquímica da Faculdade de Medicina da U.R.

1954 — Catedrático por concurso da Cadeira de Bioquímica da Faculdade de Medicina da U.R.

1955 — Professor de Bioquímica da Faculdade de Farmácia da U.R.

1962/1965:

- Professor e Orientador do Curso de Bioquímica da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Pernambuco (U.F.Pe.)

- Professor de Microbiologia-bioquímica do Curso de Nutricionistas do Instituto de Nutrição da U.F.Pe.

- Professor dos Cursos de Extensão Universitária promovidos pelos Centros de Estudos

- a) Cadeira de Terapêutica

- b) Centro Acadêmico Coelho de Almeida

- Indicado pelo CTA da Faculdade de Filosofia para 1.º Professor de Química Orgânica e Biológica da Faculdade de Filosofia da U.F.Pe.

- Ex-professor interino de Patologia Geral da Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco.

- Ex-professor interino de Biofísica da Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco.

1970 — Professor do curso de Bioquímica Avançada II, como parte do programa de pós-graduação em Bioquímica, ministrando o tópico: Metabolismo Nitrogenado.

V. Outras atividades no Magistério Superior e na administração universitária

Na Universidade Federal de Pernambuco desempenhou vários cargos de importância na administração central, dentre os quais se destaca sua atuação como primeiro Presidente da Comissão Central de Pesquisas (COCEPUFP), desde 1965, gestão do Magnífico Reitor Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães, cargo

para o qual foi posteriormente recoduzido por ato do Reitor, tendo recebido unanimidade de votos na escolha da nova lista pelo plenário da referida Comissão. Planejou todo o programa de ação da mesma Comissão, desde 1965. Organizou e planejou os cursos de pós-graduação em Bioquímica (Mestrado) hoje reconhecido em todo Brasil.

Ainda em 1965 destaca-se também a implantação do Centro de Ensino de Ciências do Nordeste (CECINE), mediante convênio que obteve com a Fundação Ford e a SUDENE. Dirigindo o projeto imprimiu ao ensino das ciências básicas novos rumos, focalizando a importância do ensino experimental.

Como Presidente do Conselho de Administração do referido órgão participa de conferências e reuniões do mesmo, que atualmente é dirigido por um dos seus colaboradores, Prof. Aymar Maciel Soriano de Oliveira.

1958/68 — Eleito e reeleito, por 4 vezes consecutivas, para o Conselho Administrativo da Faculdade de Medicina da U.F.Pe.

1959 — Criador e Diretor Científico do Instituto de Investigações Bioquímicas, atualmente Departamento de Bioquímica do Instituto de Biociências.

1963 — Eleito em 2.º lugar, com 17 votos, em lista tríplice, para Diretor da Faculdade de Medicina da U.F.Pe.

1964/68 — Eleito, em lista tríplice, Diretor do Instituto de Química e nomeado Diretor.

1965 — Eleito em primeiro lugar, em lista tríplice, Diretor da Faculdade de Medicina da U.F.Pe., com 30 votos dentre os 33 professores votantes.

1965/68/71 — Presidente da Comissão Central de Pesquisas da U.F.Pe. (eleito em ambos triénios por unanimidade).

1965 — Eleito primeiro presidente do Conselho Diretor dos Institutos Centrais, representando, assim, os Institutos no Conselho Universitário.

1965 — Organizador e Diretor do I Curso de Verão para Aperfeiçoamento dos professores de Química.

1966 — Fundador e co-Diretor do I.º Curso de Bioquímica Geral. (Programa Capes/Ford).

1966 — Membro da COSUCAE.

1967 — Diretor e Organizador do 2.º Curso de Bioquímica Geral. (Programa Capes/Ford).

1967/70 — Membro da Comissão de Reforma Universitária.

1968 — Diretor e Organizador do 3.º Curso de Bioquímica Geral. (Programa CNPq/Capes/U.F.Pe.).

1968 — Diretor **pró-tempore** e organizador do Instituto de Biociências da U.F.Pe.

1969 — Eleito em primeiro lugar para a lista sextupla de Diretor do Instituto de Biociências, nomeado por decreto do Exmo. Sr. Presidente da República, de novembro de 1969.

1969/70 — Designado pelo Magnífico Reitor da U.F.Pe., Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da U.F.Pe. e Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação. Organizou toda a regulamentação dos cursos de pós-graduação na U.F.Pe.

1969/71 — Representante do Conselho Universitário na COPERTIDE.

1970/71 — Indicado por unanimidade, substituto do Vice-Reitor da U.F.Pe.

1970 — Designado pelo Exmo. Sr. Ministro da Educação para representante do MEC junto ao Conselho de Curadores da Fesp.

1970 — Eleito em primeiro lugar com 41 votos para 1.ª lista sextupla de Vice-Reitor da U.F.Pe.

1971 — Nomeado pelo Exmo. Sr. Presidente da República Vice-Reitor da U.F.Pe. (Período 1971/1975).

1971 — Membro das Comissões do Conselho Federal de Educação para verificação dos cursos de pós-graduação.

VI. Cursos de aperfeiçoamento

Dentre os vários cursos de aperfeiçoamento realizados destaca-se o curso de pós-graduação organizado pela Universidade de Pensilvânia, USA, especial para professores de universidade, em grau de Ph.D., para pesquisa e investigações científicas — "Medical Faculty Training Program", dirigido pelo Prof. Julius Comroe.

Trabalhou como "fellow" do laboratório do Prof. David Drabkin e ainda nos Estados Unidos trabalhou com o Prof. Gusman Barron, na Universidade de Chicago e com o Prof. David Shemin, na Universidade de Colúmbia.

No Brasil, trabalhou em centros de Bioquímica, do Prof. Baeta Viana, em Belo Horizonte. Em São Paulo, com o Prof. Jaime Cavalcanti, Instituto de Biofísica, Prof. Carlos Chagas, nas cátedras de Microbiologia da Universidade de São Paulo — Profs. Souza Campos e José de Oliveira Almeida. Ainda em São Paulo trabalhou no laboratório do Prof. Maurício Rocha e Silva, Instituto Biológico de São Paulo.

VII. Estágios e Cursos no Brasil e Exterior

1945 — Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Cátedra de Bioquímica.

1946 — Laboratório de Microbiologia e Imunologia (serviço do Prof. Souza Campos, São Paulo).

1949 — Curso de Fisiologia Geral, Prof. M.M. Monier, Faculdade de Medicina da U.F.Pe. (serviço do prof. Nelson Chaves).

1950 — Instituto Biológico (serviço do Prof. Rocha e Silva, São Paulo).

1950 — Seminários, Prof. Von Euler, Cátedra de Fisiologia da Faculdade de Medicina da U.F.Pe. (serviço do Prof. Nelson Chaves).

1953 — Curso de Radioquímica aplicado à Medicina, Prof. Jacques Dannon, da Universidade do Brasil, Cátedra de Biofísica.

1953 — Instituto de Biofísica, Prof. Carlos Chagas, Rio.

1953 — Curso de Espectrografia — Escola de Engenharia da U.F.Pe.

1956 — Departamento de Bioquímica da Faculdade de Medicina de Minas Gerais, como bolsista da CAPES, Prof. Baeta Viana.

1956 — Bolsista da Fundação Rockefeller, Universidade de Pensilvânia — "Medical Faculty Training Program", serviço do Prof. Julius Comroe.

1956/57 — Bolsista do Departamento de Fisiologia e Farmacologia (The Graduate School of Medicine, Pensilvânia, USA).

1964 — Fullbright Commission Fellow — Institute of National Education.

VIII — Comissões Examinadoras em que tomou parte

Foi Membro das seguintes Comissões:

1. Comissão Examinadora para Professor Catedrático de Biologia Educacional do Instituto de Educação de Pernambuco.

2. Comissão Examinadora de Química, Concurso de Habilitação, Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco (1951/65).

3. Comissão Examinadora de Química, Concurso de Habilitação aos cursos de Odontologia e Farmácia, Faculdade de Medicina da Universidade do Recife (1952/53).

4. Comissão da Sociedade de Internos dos Hospitais do Recife, para julgar os trabalhos apresentados na IV Semana Brasileira de Debates Científicos (Seção de Bioquímica e Fisiologia).

5. Comissão Examinadora de Química, Concurso de Habilitação do Curso Médico da Faculdade de Medicina da Universidade do Recife, durante os anos de 1955 e 1965.

6. Comissão Examinadora da Cátedra de Farmácia Galenica para o Concurso de Professor Catedrático. Curso Farmacêutico da Faculdade de

Medicina da Universidade do Recife (1955).

7. Comissão Examinadora de Química Industrial Farmacêutica, para Concurso de Professor Catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade do Recife (1956).

8. Comissão Examinadora para o Concurso de Professor Catedrático de Bioquímica da Universidade da Bahia (1959).

9. Comissão de Biblioteca e Publicações da Faculdade de Medicina da Universidade do Recife (1959/65).

10. Comissão Examinadora para o Concurso de Professor Catedrático de Microbiologia da Faculdade de Medicina da Universidade do Recife (1960).

11. Comissão Julgadora para o Concurso de Docência Livre de Histologia e Embriologia da Faculdade de Medicina da Universidade do Recife (1960).

12. Presidente da Comissão Examinadora do Concurso para Professor Catedrático de Química Farmacêutica da Faculdade de Farmácia da Universidade do Recife (1961).

13. Comissão Examinadora do Concurso para Professor Catedrático do Colegio Estadual de Pernambuco, Cadeira de Ciências (1963).

14. Comissão Examinadora do Concurso para provimento da Cátedra de Química Fisiológica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (1964).

15. Comissão de Estudos para implantação do novo vestibular na Universidade Federal de Pernambuco (1966).

16. Comissão de Especialistas do Ensino da Química (Ministério da Educação e Cultura — Ensino Superior), 1966/67.

17. Comissão de Administração do Centro de Recursos Naturais IBBEC/U.F.Pe. (1967).

É membro dos seguintes Conselhos de Redação:

1. Conselho de Redatores da Revista "Iberoamericana de Educación Química".

2. Conselho de Redatores da Revista Brasileira de Pesquisas Médicas e Biológicas.

IX. Conferências que pronunciou

1. Ensino Médico nos Estados Unidos — "Centro de Estudo Linus Pauling", pronunciada na Faculdade de Farmácia da Universidade do Recife (1957).

2. Ensino Básico Integrado — II Conferência Latino-Americana de Ensino Médico (Montevideu, 1962).

3. Os Institutos e a Integração Universitária — Simpósio sobre problemática universitária, Universidade

Federal de Pernambuco, em 1965 (Relator oficial).

4. O Vestibular Único na Área das Ciências — Simpósio sobre vestibular, Universidade Federal de Pernambuco, em 1965 (Relator oficial).

5. Presidente da 1.ª Conferência Nacional sobre o Ensino de Ciências e 1.º Encontro sobre Ensino de Ciências do Nordeste (1965).

6. A convite do Instituto de Sanita de Roma pronunciou na Itália uma conferência sobre alguns aspectos do metabolismo da bilirrubina (1966).

7. Farmacologia e Trópico, Seminário de Tropicologia, a convite do Dr. Gilberto Freyre (1968).

8. Estrutura Química e Atividade Biológica, V Semana de Análises Clínicas (Recife, 1969).

9. Ministrada aula de Mestre na abertura dos cursos da Faculdade de Farmácia da U.F.P.E. Tema: Evolução Científica da Farmácia (1970).

X. Congressos e Reuniões Nacionais e Internacionais que Participou como Membro Efetivo

1. Membro Efetivo do III Congresso Pan-Americano de Bioquímica e Farmácia de São Paulo (1954).

2. "Federation of American Societies for Experimental Biology", Chicago, U.S.A. (abril de 1957).

3. Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, São Paulo (1955) e Curitiba (1958).

4. American Chemical Society — 138th Meeting, U.S.A. (set. 1960).

5. "Fifth International Congress of Nutrition". Washington D.C. (1960).

6. "Sixth International Congress of Biochemistry", New York (agosto de 1964).

7. Cursos da CBA e Chem. Study (Observador em Califórnia e Indiana Universities) For Foundation Fellow (1964).

8. Cursos de Verão, IBBEC, Universidade de São Paulo (1965).

9. Presidente da I Conferência Nacional sobre o Ensino de Ciências e I Encontro de Ciências do Nordeste.

10. Membro Efetivo do XV Congresso Brasileiro de Química, Guanabara (setembro de 1965).

11. Participou, como convidado da I Conferência do Ensino de Química realizada em Buenos Aires, promovido pela N.S.F. e O.E.A. (agosto de 1965).

12. Presidente de honra do XXVI Congresso Científico Médico-Acadêmico, promovido pela Sociedade de Internos dos Hospitais de Recife (1967, 68, 69 e 70).

13. Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, São Paulo (1968).

XI. Viagens ao Exterior a Convites Especiais

1966 — INGLATERRA E ITÁLIA

A convite do Britis Council viajou à Inglaterra onde visitou importantes centros universitários, cumprindo o seguinte programa:

- Department of Biochemistry, University College, Prof. E. Baldwin (London).
- Chelsea College of Science and Technology, Dr. D.F. Evered, Senior Lecturer in Biochemistry (London).
- Waltham Forest Technical College and School of Art, Dr. S. Lewin, Head of Chemistry and Biology Department (London).
- Department of Physiology and Biochemistry, University of Southampton, Prof. K. A. Munday.
- Department of Biochemistry and Agricultural Biochemistry, Prof. King, Dr. W. M. Ashton and Dr. E. I. Mercer (Aberystwyth)
- Department of Chemistry, Prof. M. Stacey, (Birmingham).
- Department of Physiological Chemistry, Prof. W. V. Thorpe (Birmingham).
- Department of Biochemistry, Prof. S. V. Perry (Birmingham).
- Department of Medical Biochemistry and Pharmacology, Prof. A. C. Frazer (Birmingham).
- Royal College of Advanced Technology, Prof. G. R. Ramage (Salford).
- Department of Biochemistry, University of Manchester Institute of Science and Technology, Prof. A. A. Eddy (Manchester).
- University of Liverpool, Department of Biochemistry, Prof. Godwin (Liverpool).
- University of Aberdeen, Biological Chemistry, Prof. W. O. Kermack (Aberdeen).
- University of Aberdeen, Physiology, Prof. Malcolm (Aberdeen).

Após visitar a Inglaterra, visitou a Itália, a convite do Prof. Marini Bettolo, onde pronunciou no Instituto Superior di Sanità, a seguinte conferência:

"Alcuni Aspetti del Metabolismo della Bilirubina -- Nuove Prospettive."

1967 — ESTADOS UNIDOS

A convite da National Science Foundation visitou vários centros universitários dos Estados Unidos, a fim de verificar os programas e currículos de ciências.

Em Washington pronunciou seminários sobre os cursos e os currículos

de ciências no Brasil. Dentre os participantes dos referidos seminários citam-se: Max Hellmann, Donald Schwartz, Jerry Dane, Paul Shaffer, Arthur Roe, Jay Davenport, Charles Whintner, Russel Phelps, William Morrell e Josephine Stene.

Na Flórida visitou a Florida State University — Gainesville, e a Florida State University — Tallahassee.

Ainda nos Estados Unidos teve a oportunidade de visitar a Harvard University e, a convite dos Professores William Wendell e James Muldry, visitou a Tulane University, New Orleans.

XII. Artigos Publicados

1. Fé no Futuro (Jornal do Commercio, 12-4-61).

2. Bom Senso (Jornal do Commercio, 7-11-61).

3. Tempo Integral nas Universidades Repercute (Editorial do Diário da Noite, 14-12-61).

4. Vitaliciedade das Catedras (Jornal do Commercio, 13-2-62).

5. Universidade de Caruaru (Jornal do Commercio).

6. Reforma Universitária (Jornal do Commercio, 13-2-62).

7. Catedráticos, Catedras, Departamentos e Reforma Universitária (Jornal do Commercio, outubro de 1963).

8. Ensino Médico Empobrecido e Médicos de 2.ª classe (Jornal do Commercio, 1963).

9. Medicina Aumentou Vagas Mas Não Recebeu Verbas (Diário da Noite, 11-1-64).

10. Estrutura Universitária do Brasil (Jornal do Commercio, 30-4-64).

11. Resposta ao Questionário do Jornal do Brasil (16-64).

12. Tempo Integral e Desenvolvimento (Jornal do Commercio 1965).

13. Aspectos da Universidade Brasileira (livro que reúne alguns artigos anteriores), 1965.

14. Conceituação de Tecnologia (Diário de Pernambuco, 23-9-67).

15. Ciências Biomédicas e Reforma Universitária (Jornal do Commercio, 28-9-67).

16. Pontos Básicos de uma Reforma Universitária (Diário de Pernambuco, 1968).

17. O Impasse das Universidades Brasileiras (Diário de Pernambuco, 4-4-68).

18. O Mestre "Ernesto Silva" (Jornal do Commercio, 1970).

XIII. Sociedades a que pertence

É membro efetivo das seguintes sociedades:

1. Sociedade de Medicina do Recife
2. Sociedade de Biologia de Pernambuco
3. Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência
4. Associação Brasileira de Química
5. Centro de Estudos Emil Fischer (sócio fundador)
6. Sociedade de Farmácia e Química de São Paulo (eleito sócio correspondente).
7. Sociedade Brasileira de Bioquímica
8. American Association for Advancement of Science, USA (eleito)
9. American Chemical Society, USA (Senior grade) -
10. Sociedade Brasileira de Microbiologia
11. Academia de Ciências de New York, USA

12. Société Internationale pour la Recherche sur l'Alimentation et les Substances Vitales

13. National Science Teacher Association, Washington DC

14. Delegado Regional da Sociedade Brasileira de Bioquímica em Pernambuco.

XIV. Trabalhos Científicos

Desenvolveu trabalho de pesquisa no Departamento de Bioquímica desde a sua posse como Chefe da disciplina, em 1955. Além de algumas publicações no campo da Bioquímica Analítica e de orientação nos trabalhos de tese dos seus assistentes e colaboradores, publicou duas teses sobre Bioquímica e Metabolismo dos Pigmentos Biliares (Bilirrubinemia Sanguínea). Nos Estados Unidos continuou, após a publicação da tese de cátedra (contribuição ao estudo dos complexos bilirrubino protídicos do sangue) a estudar o metabolismo dos pigmentos biliares, e seu trabalho sobre Biochemical Aspects of Direct and Indirect Van den Berg reactions, com um esquema para o Metabolismo da Bilirrubina foi transscrito pelo Dr. Torben K. With, no seu livro Biologia der Gallenfarbstoffe (1958), além de citar inúmeros outros artigos sobre reação de Van den Berg.

Seu campo principal de pesquisa continua sendo Metabolismo da bilirrubina e Pigmentos correlatos.

Trabalhos Publicados:

1. Estrutura Eletrônica dos Átomos — Revista da Fac. Fil. Ciências e Letras "Manoel da Nóbrega", 1948.

2. Cafeína — Benzoato de Sódio e a Técnica de Malloy Evelyn, Jornal de Medicina de Pernambuco, Jan./Fev., 1950.
3. Sorologia da Lues, Incidência entre os servidores do Estado — estudo em 606 casos. Jornal de Medicina de Pernambuco, Set./Out., 1950.
4. Wasserman-Quantitativo — Jornal de Medicina de Pernambuco, Nov./Dez., 1950.
5. Dosagem de Sulfanilamida no sangue, Jornal de Medicina de Pernambuco, Jan./Fev., 1951.
6. Considerações sobre novos métodos analíticos, em colaboração com o Dr. Ernesto Silva. Boletim da VII Convenção Brasileira de Farmacêuticos, 1951.
7. Reação de Kline com Antígeno de Cardiolipina Lilly. Jornal de Medicina de Pernambuco, março/abril, 1951.
8. Doadores e Acceptrors de Radicais Metila "A síntese do Grupo Metila". Arquivos Brasileiros de Medicina, V. XLI, 1, 2 e 3, 1951.
9. Notas sobre Matérias-Primas de Origem Animal. Jornal de Medicina de Pernambuco, julho/agosto, 1951.
10. Dosagem Fotocolorimétrica do Colesterol no Sangue, pelo Método de Sackett. Jornal de Medicina de Pernambuco, maio/junho, 1951.
11. Emprêgo de Diazoico 4' — Diamino-Difenilsufona na dosagem de Bilirrubina, com colorímetro fotoelétrico. Arquivos de Biologia, n.º 304, julho/agosto, 1951.
12. "Agentes Bioquímicos de Transmetilação — Fatores Lipotrópicos". Anais da Associação Paulista de Medicina e Cirurgia. Vol. LXII, out./1951, n.º 4.
13. Dosagem de Creatinina no Sangue. Revista Médica do IPSEP, dez./1953.
14. Dosagem de ferro no sangue e hemoglobina Nordeste Médico, 1953.
15. Espectro de Absorção da Azo-Bilirrubina. Arquivos de Biologia, São Paulo, Ano XXXVII, n.º 314, set./out., 1953.
16. Alterações Humorais nos Queimados — V Congresso Médico Estadual da Soc. de Medicina de Pernambuco, 1953.
17. Dosagem de Cloretos no Sangue — Índice Cloro-Globular-plasmático, técnica de Cerqueira Luz e Mário de Abreu. Publicações Avulsas do Centro de Estudos Emil Fischer da Cd. de Química Fisiológica. Vol. 1, ano I, fls. 7, 8, 9 e 10, nov./1953.
18. Separação das Frações Protídicas do Sangue pela Microeletroforese em papel. Revista Médica do IPSEP, dez./1953.
19. Dosagem de Bilirrubina com Diazoico Benzidina no Colorímetro Fotoelétrico. Publicações avulsas da Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco, vol. 1, ano 1, fls. 1 a 6, out./1953.
20. Composição em Aminoácidos da Ostra e do Aruá. Anais da Faculdade de Medicina da Universidade do Recife, vol. 15, n.º 2, 1955.
21. Microeletroforese em Papel. Anais da Faculdade de Medicina da Universidade do Recife, vol. 2, 1955.
22. Dosagem Fotométrica da Metionina. Anais da Faculdade de Medicina da Universidade do Recife, 1955.
23. Diferenciação dos Elementos Fláis em Ratos tratados com Torixina (Nota 2). Anais da Faculdade de Medicina da Universidade do Recife, vol. 16, junho/1956, n.º 1. Colaboração com o Prof. Paolo Contu.
24. Reação Direta e Indireta de Van den Berg — Metabolismo de Bilirrubina. Anais da Faculdade de Medicina da Universidade do Recife, vol. 17, n.º 2, 1957.
25. Sulfanilamida e Sulfa derivados, na reação de Van den Berg e na dosagem de bilirrubina. Tese de livre-docência para concorrer à Cadeira de Química Fisiológica da Faculdade de Medicina da Universidade do Recife, 1949.
26. Dosagem das Reaginas no Diagnóstico da Sifilis. Palestra realizada no Hospital do Centenário, Recife, 1949.
27. Dosagem de Proteínas. Considerações em torno do Método do Biureto adaptado ao Fotômetro Fulfrich por Marenzi e Vilallonga. Trabalho apresentado na Sessão de 15 de julho de 1949, no Centro de Estudos do Hospital Centenário, Recife.
28. Contribuição para o estudo dos complexos bilirrubino-protídicos do sangue pela eletroforese e cromatografia em papel. Tese apresentada para concorrer à Cátedra de Química Fisiológica da Faculdade de Medicina da Universidade do Recife, em 1954.
29. Some Biochemical Aspects of Direct and Indirect Van den Berg Reactions — Sulamitha de Souza Borges e Marcionilo Lins, 1960. (Transcrito em alemão, livro do Prof. With).
30. Teor de ácidos nicotínicos em várias amostras de café do Brasil. (Nota prévia) — colaborador.
31. Teor de ácido nicotínico em feijão do nordeste — colaborador.
32. Polissacarídeos de Moluscos (Relatório do Simpósio de Bioquímica Comparada, SBPC, Curitiba, 1962).
33. I. Conjugação de bilirrubina por homogenato total e frações celulares de fígado de rato — Sulamitha de Souza Borges e Marcionilo Lins (trabalho apresentado na SBPC Curitiba, julho/62).

34. II. Conjugação da bilirrubina por microsomas de fígado de ratos normais e intoxicados por tetracloreto de carbono (Nota prévia) — Sulamitha Borges e Marcionilo Lins (apresentado na SBPC, Curitiba, julho de 1962 e enviado a publicação).

35. Lipídios na Esquistossomose mansônica experimental. I. Estudos das frações lipídicas do fígado de camundongos normal e infestado por *Schistosoma mansoni*. Albany B. Silva, Sulamitha Borges e Marcionilo Lins. Apresentado no XV Congresso Brasileiro de Química, 1965 e no Congresso Acadêmico Estadual, em 1965.

36. Co-autor do livro texto de Bioquímica — Editória Guanabara (1968).

37. Ensino das Ciências no Brasil (Scientia, 1969).

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

Mais nenhum dos Srs. Senadores desejando usar da palavra, vou encerrar a presente Sessão, antes, porém, lembrando aos Srs. Senadores a Sessão extraordinária do Congresso Na-

cional, hoje, às 19 horas e 30 minutos.

Para a Sessão ordinária de amanhã, dia 9 de setembro, designo a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 177, de 1971, de autoria do Senador Ruy Santos, solicitando a tramitação, em conjunto, dos Projetos de Lei do Senado n.ºs 57, 59 e 78, de 1971.

2

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 181, de 1971, de autoria do Sr. Senador Dinarte Mariz, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 47, de 1970, que declara de utilidade pública o Serviço de Obras Sociais — SOS — com sede em Pindamonhangaba, no Estado de São Paulo.

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 9, de

1971 (n.º 8-B/71, na Câmara dos Deputados), que aprova o Acordo constitutivo do Instituto Internacional do Algodão, aberto à assinatura em Washington de 17 de janeiro a 28 de fevereiro de 1966, tendo Pareceres Favoráveis, sob n.ºs 376, 377 e 378, de 1971, das Comissões de Relações Exteriores; de Agricultura; e de Economia.

4

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 297 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado n.º 7, de 1971, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sobre locações de imóveis ocupados por Escolas, Hospitais e Hotéis, e dá outras providências, tendo Parecer, sob n.º 346, de 1971, da Comissão de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 16 horas 30 minutos.)

ATA DAS COMISSÕES

COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador João Cleofas

Vice-Presidente: Deputado Aderbal Jurema

TITULARES

Senadores	Deputados
1. João Cleofas	1. Nossa Almeida
2. Carvalho Pinto	2. Leopoldo Peres
3. Virgílio Távora	3. Pedro Carneiro
4. Wilson Gonçalves	4. Américo de Souza
5. Mattos Leão	5. Dyrno Pires
6. Tarso Dutra	6. Furtado Leite
7. Saldanha Derzi	7. Manoel Novaes
8. Alexandre Costa	8. Aderbal Jurema
9. Ruy Santos	9. Gonzaga Vasconcelos
10. Antônio Carlos	10. Manoel Rodrigues
11. Benedito Ferreira	11. Vingt Rosado
12. Helvídio Nunes	12. Álvaro Gaudêncio
13. Flávio Brito	13. José Sampaio
14. Amaral Peixoto	14. Eraldo Lemos
15. Benjamin Farah	15. Ivo Braga
.....	16. Oswaldo Zanello
	17. Alair Ferreira
	18. Márcio Paes
	19. Osnelli Martinelli
	20. Bento Gonçalves
	21. Bias Fortes
	22. Manoel de Almeida
	23. Baptista Ramos
	24. Monteiro de Barros
	25. Salles Filho
	26. Ary Valadão
	27. Garcia Netto
	28. Maia Netto

29. Arthur Santos
30. Albino Zeni
31. Ary Alcântara
32. Noberto Schmidt
33. Renato Azeredo
34. Henrique Alves
35. Ney Ferreira
36. Vinícius Cansanção
37. Aldo Fagundes
38. Fernando Cunha
39. Ozíris Pontes
40. Jairo Brum
41. Marcelo Medeiros
42. Eloy Lenzi
43. Ruy Lino
44. Dirceu Cardoso
45. Padre Nobre

SUPLENTES

Senadores	Deputados
1. Eurico Rezende	1. Pires Saboia
2. Geraldo Mesquita	2. Luiz Garcia
3. Cattete Pinheiro	3. Wilson Falcão
4. Augusto Franco	4. Flexa Ribeiro
5. Adalberto Sena	5. Vargas Oliveira
	6. Adhemar Ghisi
	7. Sinval Guazzelli
	8. Sylvio Botelho
	9. Ossian Araripe
	10. Batista Miranda
	11. Aldo Lupo
	12. Dias Menezes
	13. Argilano Dario
	14. Freitas Diniz
	15. Sylvio Barros

1. Projeto de Lei n.º 13, de 1971 (CN), que "Estima a Receita e fixa as Despesas da União para o exercício financeiro de 1972".

RELATORES E RELATORES SUBSTITUTOS

SENADORES

Anexo/Orgão e Parte	Relator	Relator Substituto
1. Receita	Carvalho Pinto	Antônio Carlos
2. Senado	Alexandre Costa	Saldanha Derzi
3. Presidência	Ruy Santos	Helvídio Nunes
4. Agricultura	Flávio Brito	Benedito Ferreira
5. Comunicações	Amaral Peixoto	Virgílio Távora
6. Educação	Tarsó Dutra	Mattos Leão
7. Exército	Benjamin Farah	Wilson Gonçalves
8. Fazenda	Antônio Carlos	Carvalho Pinto
9. Justiça	Helvídio Nunes	Benjamin Farah
10. Minas e Energia	Virgílio Távora	Alexandre Costa
11. Planejamento	Wilson Gonçalves	Amaral Peixoto
12. Saúde	Saldanha Derzi	Ruy Santos
13. Trabalho	Benedito Ferreira	Flávio Brito

DEPUTADOS

1. Câmara	Ary Alcântara	Manoel Rodrigues
2. Tribunal de Contas	Dirceu Cardoso	Marcelo Medeiros
3. Poder Judiciário	Aldo Fagundes	Salles Filho
4. Aeronáutica	Américo de Souza	Monteiro de Barros
5. Indústria e Comércio	Gonzaga Vasconcelos	Oswaldo Zanello
6. Interior (P. Geral)	Bento Gonçalves	Márcio Paes
7. Interior—SUDECO	Garcia Netto	Arthur Santos
8. Interior—SUDAM	Leopoldo Peres	Pedro Carneiro
9. Interior—SUVALE	Manoel Novaes	Ney Ferreira
10. Interior—DNOS	Renato Azevedo	Ary Valadão
11. Interior—DNOCS	Oziris Pontes	Vingt Rosado
12. Interior—SUDENE	Furtado Leite	Henrique Eduardo Alves
13. Interior—SUDESUL	Jairo Brum	Albino Zeni
14. Marinha	Osnelli Martinelli	Nosser Almeida
15. Relações Exteriores	Baptista Ramos	Norberto Schmidt
16. Territórios	Manoel de Almeida	José Sampaio
17. Transportes	Dyrno Pires	Alair Ferreira
P. Geral e DNPVN		
18. Transportes	Maia Netto	Álvaro Gaudêncio
DNER e DNEF	Bias Fortes	Padre Nobre
19. Encargos Gerais		

Observações

a) Os Relatores dos diversos anexos e órgãos do Poder Executivo terão a seu cargo o exame dos Órgãos da Administração Indireta subordinados ou vinculados aos mesmos, desde que não expressamente atribuídos a outros Relatores;

b) Os avulsos dos Projetos de Orçamento e os formulários para apresentação de emendas serão distribuídos pelas Assessorias da Comissão, a saber:

NO SENADO FEDERAL: Na Diretoria de Assessoria Legislativa,

— ANEXO I — 10.º andar e Diretoria das Comissões
— 11.º andar, aos Senadores;

NA CÂMARA DOS DEPUTADOS: Diretoria de Orçamento — Anexo II, aos Deputados.

c) A Coordenação das Subvenções Sociais ficará a cargo do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão Mista;

2. Projeto de lei n.º 12 de 1971 (CN), que "Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1972/1974".

— São designados pelo Senador João Cleofas, Presidente da Comissão, os mesmos Relatores do Orçamento Geral da União.

Diretoria das Comissões — Seção de Comissões Mistas
— Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL PARA 1972

O Presidente da Comissão do Distrito Federal, no cumprimento das prescrições insertas no art. 17, § 1.º, da Constituição da República Federativa do Brasil e em atendimento às disposições regimentais,

RESOLVE baixar as seguintes instruções a serem observadas durante os processos de discussão e votação

da Proposta Orçamentária do Distrito Federal para o exercício de 1972:

1. Os Srs. Senadores poderão apresentar emendas de subvenção para entidades educacionais e assistenciais do DF, obedecidos os seguintes critérios:

a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

cota por Senador — Cr\$ 4.000,00, com o mínimo de Cr\$ 1.000,00 por entidade;

b) SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

cota por Senador — Cr\$ 3.000,00, com o mínimo de Cr\$ 1.000,00 por entidade.

2. As emendas serão recebidas pelo Setor de Orçamento da Diretoria da Assessoria Legislativa (10.º andar do Anexo) e na Secretaria da Comissão do Distrito Federal (11.º andar do Anexo) impreterivelmente até o dia 28 de setembro, inclusive, em regime de horário integral.

3. As emendas deverão ser datilografadas em 5 (cinco) vias, em formulário próprio.

4. Não serão recebidas emendas que não contenham a assinatura do Senador nas 5 (cinco) vias.

5. No processamento e classificação das emendas serão observados os critérios fixados na Lei n.º 1.493, de 13 de dezembro de 1951, que dispõe sobre o pagamento de auxílios e subvenções, e na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

6. Os trabalhos orçamentários obedecerão ao seguinte calendário:

- a) 28 de setembro — término do prazo para a apresentação de emendas;
- b) até 18 de outubro — apreciação, pela Comissão, dos pareceres sobre o projeto e emendas;
- c) até 8 de novembro — encaminhamento do projeto, com as emendas, para apreciação do Plenário.

Comissão do Distrito Federal, em 3 de setembro de 1971. — Senador Cattete Pinheiro, Presidente da Comissão do Distrito Federal.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 79/DF, DE 1971

Proposta orçamentária do Distrito Federal para 1972

**DISTRIBUIÇÃO DOS SENHORES RELATORES
POR UNIDADE ADMINISTRATIVA DO GDF**

Senador Saldanha Derzi:

Secretaria de Agricultura e Produção
Secretaria de Finanças
Receita e Texto da Lei

Senador Fernando Corrêa:

Secretaria de Serviços Sociais
Secretaria de Saúde
Secretaria de Serviços Públicos

Senador Adalberto Sena:

Secretaria de Educação e Cultura
Secretaria de Administração
Secretaria do Governo

Senador Osires Teixeira:

Secretaria de Viação e Obras
Secretaria de Segurança Pública
Polícia Militar do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Senador Antônio Fernandes:

Tribunal de Contas do Distrito Federal
Departamento de Turismo
Procuradoria-Geral
Gabinete do Governador

Sala das Comissões, em 3 de setembro de 1971. —
Senador Cattete Pinheiro, Presidente da Comissão do Distrito Federal.

MESA		LIDERANÇA DA MAIORIA
Presidente:	4º-Secretário:	Líder: Filinto Müller (ARENA — MT)
Petrônio Portella (ARENA — PI)	Duarte Filho (ARENA — RN)	Vice-Líderes: Antônio Carlos (ARENA — SC) Benedito Ferreira (ARENA — GO)
1º-Vice-Presidente:	1º-Suplente:	Dinarte Mariz (ARENA — RN) Eurico Rezende (ARENA — ES)
Carlos Lindenberg (ARENA — ES)	Renato Franco (ARENA — PA)	José Lindoso (ARENA — AM)
2º-Vice-Presidente:	2º-Suplente:	Orlando Zancaner (ARENA — SP)
Ruy Carneiro (MDB — PB)	Benjamin Farah (MDB — GB)	Ruy Santos (ARENA — BA)
1º-Secretário:	3º-Suplente:	LIDERANÇA DA MINORIA
Ney Braga (ARENA — PR)	Lenoir Vargas (ARENA — SC)	Líder: Nelson Carneiro (MDB — GB)
2º-Secretário:	4º-Suplente:	Vice-Líderes: Danton Jobim (MDB — GB)
Clodomir Miltet (ARENA — MA)	Teotônio Vilela (ARENA — AL)	Adalberto Sena (MDB — AC)
3º-Secretário:		
Guido Mondin (ARENA — RS)		

COMISSÕES

Diretora: Edith Balassini.
 Local: Anexo — 11º andar.
 Telefones: 42-6933 e 43-6677 — Ramal 300.

A) COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Francisco José Fernandes.
 Local: 11º andar do Anexo.
 Telefone: 43-6677 — Ramal 301.

1) COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Guerra
 Vice-Presidente: Mattos Leão

TITULARES

SUPLENTEIS

ARENA

Antônio Fernandes
 Vasconcelos Torres
 Paulo Guerra
 Daniel Krieger
 Flávio Brito
 Mattos Leão

MDB

Amaral Peixoto Adalberto Sena

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.

Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Waldemar Alcântara
 Vice-Presidente: Benedito Ferreira

TITULARES

SUPLENTEIS

ARENA

José Guiomard
 Waldemar Alcântara
 Dinarte Mariz
 Wilson Campos
 José Esteves
 Benedito Ferreira

MDB

Adalberto Sena Franco Montoro

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — R. 313
 Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
 Vice-Presidente: Accioly Filho

TITULARES

SUPLENTEIS

Daniel Krieger
 Accioly Filho
 Milton Campos
 Wilson Gonçalves
 Gustavo Capanema
 José Lindoso
 José Sarney
 Emíval Caiado
 Helvídio Nunes
 Antônio Carlos
 Eurico Rezende
 Heitor Dias

Carvalho Pinto
 Orlando Zancaner
 Arnon de Mello
 João Calmon
 Mattos Leão
 Vasconcelos Torres

MDB

Nelson Carneiro

Franco Montoro

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.

Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

4) COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
 Vice-Presidente: Adalberto Sena

TITULARES

SUPLENTEIS

Dinarte Mariz
 Eurico Rezende
 Cattete Pinheiro
 Benedito Ferreira
 Osires Teixeira
 Fernando Corrêa
 Saldanha Derzi
 Heitor Dias
 Antônio Fernandes
 Emíval Caiado

Paulo Tôrres
 Luiz Cavalcanti
 Waldemar Alcântara
 José Lindoso
 Filinto Müller

MDB

Adalberto Sena

Nelson Carneiro

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — Ramal 307.

Reuniões: terças-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

9) COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello

Vice-Presidente: Benjamin Farah

TITULARES

SUPLENTES

Arnon de Mello

Paulo Guerra

Luiz Cavalcanti

Antônio Fernandes

Leandro Maciel

José Guiomard

Milton Trindade

Domicio Gondim

Orlando Zancaner

MDB

Benjamin Farah

Danton Jobim

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: terças-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

10) COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Antônio Carlos

Vice-Presidente: Danton Jobim

TITULARES

SUPLENTES

Antônio Carlos

Cattete Pinheiro

José Lindoso

Wilson Gonçalves

Filinto Müller

ARENA

Emíval Calado

MDB

Danton Jobim

Wilson Gonçalves

MDB

Adalberto Sena

Secretária: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 130.

Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões anexa ao Plenário.

11) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto

Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Carvalho Pinto

Milton Cabral

Wilson Gonçalves

Fausto Castello-Branco

Filinto Müller

Augusto Franco

Fernando Corrêa

José Lindoso

Antônio Carlos

Ruy Santos

Arnon de Mello

Cattete Pinheiro

Magalhães Pinto

Jessé Freire

Saldanha Derzi

Virgílio Távora

Accioly Fitho

José Sarney

Lourival Baptista

João Calmon

MDB

Franco Montoro

Amaral Peixoto

Danton Jobim

Nelson Carneiro

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — Ramal 307.

Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

12) COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fernando Corrêa

Vice-Presidente: Fausto Castello-Branco

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Fernando Corrêa

Saldanha Derzi

Fausto Castello-Branco

Wilson Campos

Cattete Pinheiro

Celso Ramos

Lourival Baptista

Ruy Santos

Waldemar Alcântara

MDB

Adalberto Sena

Benjamin Farah

Secretária: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 314.

Reuniões: terças-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

5) COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Magalhães Pinto	Domicio Gondim
Vasconcelos Torres	Milton Campos
Wilson Campos	Geraldo Mesquita
Jessé Freire	Flávio Brito
Augusto Franco	Leandro Maciel
Orlando Zancaner	
Paulo Guerra	
Milton Cabral	
Helvídio Nunes	
José Lindoso	

MDB

Amaral Peixoto	Franco Montoro
----------------	----------------

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306.

Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões do Gabinete do Presidente da Comissão.

6) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gustavo Capanema

Vice-Presidente: João Calmon

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Gustavo Capanema	Arnon de Mello
João Calmon	Helvídio Nunes
Tarso Dutra	José Sarney
Geraldo Mesquita	
Cattete Pinheiro	
Milton Trindade	

MDB

Benjamin Farah	Adalberto Sena
----------------	----------------

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306.

Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

7) COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Cleofas

Vice-Presidente: Virgílio Távora

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Celso Ramos	Cattete Pinheiro
Lourival Baptista	Antônio Carlos
Saldanha Derzi	Daniel Krieger
Geraldo Mesquita	Milton Trindade
Alexandre Costa	Dinarte Mariz
Fausto Castello-Branco	Emíval Caiado
Ruy Santos	Flávio Brito
Jessé Freire	Eurico Rezende
João Cleofas	
Carvalho Pinto	
Virgílio Távora	
Wilson Gonçalves	
Mattoz Leão	
Tarso Dutra	

MDB

Amaral Peixoto	Nelson Carneiro
----------------	-----------------

Franco Montoro

Danton Jobim

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314.

Reuniões: quartas-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças — Ramais 172 e 173.

8) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro

Vice-Presidente: Heitor Dias

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Heitor Dias	Wilson Campos
Domício Gondim	Accioly Filho
Paulo Tôrres	José Esteves
Benedito Ferreira	
Eurico Rezende	
Orlando Zancaner	

MDB

Franco Montoro	Danton Jobim
----------------	--------------

Secretário: Marcus Vinícius Góulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Externas.

13) COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Tôrres

Vice-Presidente: Luiz Cavalcanti

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Paulo Tôrres
 Luiz Cavalcanti
 Virgílio Távora
 José Guiomard
 Flávio Brito
 Vasconcelos Torres

Milton Trindade
 Alexandre Costa
 Orlando Zancaner

MDB

Benjamin Farah

Amaral Peixoto

Secretário: Mario Nelson Duarte — Ramal 312.
 Reuniões: terças-feiras, às 10 horas.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Externas.

14) COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Tarso Dutra

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Tarso Dutra
 Augusto Franco
 Celso Ramos
 Osires Teixeira
 Heitor Dias
 Jessé Freire

Magalhães Pinto
 Gustavo Capanema
 Paulo Guerra

MDB

Amaral Peixoto

Benjamin Farah

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.
 Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Externas.

15) COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES**E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Leandro Maciel

Vice-Presidente: Alexandre Costa

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Leandro Maciel
 Alexandre Costa
 Luiz Cavalcanti
 Milton Cabral
 Geraldo Mesquita
 José Esteves

Dinarte Mariz
 Benedito Ferreira
 Virgílio Távora

MDB

Danton Jobim

Benjamin Farah

Secretário: Mario Nelson Duarte — Ramal 312.
 Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

B) COMISSÕES TEMPORÁRIAS**Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito**

Chefe: J. Ney Passos Dantas

Local: 11º andar do Anexo

Telefone: 43-6677 — Ramal 303

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.

2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos.

3) Comissões Especiais e de Inquérito

4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

**Serviço Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.503
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,20